



Com Privilegio

de Sua Magestade.

Terça feira 6 de Julho 1779.

CONSTANTINOPLA 4 de Maio.

A 19 do mez passado succedeo hum notavel incendio na rua *Ahercap* pelas 9 horas da noite. Por mais diligencia que se puzesse pelo atalhar, não se pode apagar de todo até ao meio dia seguinte, e se consumirão mais de duas mil casas, e entre estas a maior parte dos Palacios, onde residem os Ministros Estrangeiros, que em razão deste accidente se virão obrigados a se retirarem para as suas quintas.

S M Y R N A 25 de Abril.

Antes d' hontem entrou neste Porto hum navio mercante Inglez, o *Tartaro*, de que he Capitão *John Smith*, depois de hum encontro, que lhe podia ser fatal. Como na vespera o Capitão *Smith* tinha mandado para esta Bahia huma preza *Francesa*, que tomara na altura de *Candia*, a *Feitoria Francesa* junta (menos 3, ou 4 dos mais antigos, e honradas negociantes) mandou sahir huma embarcação de 18 peças, e 140 homens em busca do Capitão *Smith*, a qual o encontrou huma legua do Castello, e já debaixo da sua artilheria; mas este procedimento contrario ao Direito das gentes, e mal ponderado, lhe custou caro, pois que a primeira banda que lhe deo o navio Inglez, poz tudo em desordem, e depois de 20 minutos de combate, pegou o fogo na embarcação, que se queimou totalmente, morrendo quasi os tres quartos da equipagem, não obstante o ter-lhe o Capitão *Smith* acudido com o escaler, em que se salváron oito homens. O Capitão Inglez ficou levemente ferido, o navio não teve damno algum, e não tinha mais de 18 homens de equipagem; e ainda que lhe ficasse mais vizinho o Porto de *Foglieri*, endireitou resolutamente para o navio *Frances*, tendo-lhe conhecido o designio.

A sua tenção, como elle declarou depois ao Capitão *Frances* seu prisioneiro, era não o atacar, mas defender-se. A sua carga vale 350 Piastras. Certificão, que Mr. *Guy de Villa Nova*, que serve interinamente de Consul de *França*, desapprovára esta empreza, tendo dado ao navio *Patente de corso*, unicamente para defender a navegação *Francesa* naquelles mares. Alguns particulares tem desaffogado em insultos sem medida, não sómente contra o Capitão *Smith*, e negociante *Ingles*, a quem elle vem remettido, mas tambem contra os mais da mesma Nação. Estes tem anteposto ao meio das represalias, o mais honesto, e pacifico de representar a sua justiça a Mr. *Guy de Villa-Nova*, cuja equidade, e moderação he notoria, o qual tem altamente desaprovado o comportamento dos seus Nacionaes, e neste ponto tem dado toda a satisfação requerida.

R O M A 29 de Maio.

S. Santidade assistio Domingo passado, pela primeira vez depois da sua molestia, á Missa, que se celebrou na sua Capella particular do Vaticano; mas logo depois de acabada se não sentio tão bem como antes.

L O N D R E S 19 de Junho.

A 16 deste mez informou o Visconde de *Weymouth* a Camera dos Pares, que se tinha recebido do Embaixador de *Hespanha* hum Manifesto, no qual o Rei seu amo o mandava sahir de *Inglaterra*: e que no dia seguinte o apresentaria á Camera com huma mensagem do Rei, convocando todos os Pares para se acharem presentes.

Lidos que forão no Parlamento no dia 17 o Manifesto de *Hespanha*, e a Mensagem do Rei, propoz o Visconde de *Weymouth*, que se ordenasse a gratificação or-

dinaria ao Rei pela sua graciosa mentagem, como he costume.

Chegando a fallar Lord *Abingdon*, disse com grande impeto, que a esta gratificação se devia unir mais huma clausula, em que se offercesse á consideração de S. M. o grande perigo, em que se achava o Estado pela incapacidade dos Ministros, que tinham perdido a *America*, e arruinado *Inglaterra*: que a isto não se via outro remédio mais, que o de os depôr, e nomear outros: que com a mudança de systema he que se poderia conseguir a harmonia entre a Nação *Britanica*, unico meio de salvar da sua ruina hum Corpo, que sendo antes tão florecente, se via agora quasi agonizando.

O Duque de *Richmond*, que se seguiu a fallar tambem, mostrou com grande vehemencia, mas sem tanta acrimonia, que a Nação *Britanica* nunca se vira em circumstancias tão criticas, como as em que se achava, do que se desenganarião, lançando os olhos pela historia. Que este golpe, que agora ameaçava a Nação, devia estar de longo tempo premeditado, pois que elle muitas vezes o tinha antes vaticinado, nem podia causar admiração o Manifesto de *Hespanha*: com tudo, que a vista do perigo não devia causar desfalecimento, mas sim obrigar a pôr os meios para o evitar sem demora.

Que vistos os motivos, allegados na declaração do Embaixador de *Hespanha*, se conhecia bem que tudo erão pretextos para declarar a guerra; mas que elle se admirava de que se não informasse a Camera do que passou entre a Corte de *Londres*, e *Madrid*, a respeito das queixas, que o Manifesto conta aos centos. » Eu, dizia elle, não intento em pontos de tanto aperto repizar hum assumpto tão capaz de nos agravar os noíios desgostos, como he relatar os erros dos do partido Real: passemos por isto, nem percamos o tempo em infructiferas recapitulações de erros já irremediaveis: tratemos de ordenar hum systema, que tenha vigor: acudamos ao perigo com aquella animosidade, e constancia, que elle requer. Não criminarei algum em particular; e bem fóra de semear desaven-

ças, só tratarei meios de concordar os dous partidos. A minha vida, os meus bens, tudo sacrificarei, de boa vontade pelo Rei, e pela Patria; mas como he precioso o sacrificio, tenho justiça a requerer que se faça bom uso d'elle.

Assim que em circumstancias taes convinha representar ao Rei, que o unico expediente de nos salvarmos do perigo, que nos ameaça, era mudar totalmente o systema, que nos enredou nos embarços, em que nos vemos pela *America*, nos sustos, que nos causa a *Irlanda*, dividindo a Nação, exaurindo-a com guerras civis, abrindo com isto larga porta aos nossos inimigos para se aproveitarem da nossa fraqueza.

Representou mais a situação, e estado das cousas: Que tinhamos que combater com a *França* alliada com a *Hespanha*: he verdade, dizia elle, que na ultima guerra combatemos com vantagem estas duas Nações, mas he porque pelejamos com ellas successivamente: quando declarámos a guerra á *Hespanha*, já a *França* estava muito quebrantada; ajudava-nos a *America*: a *Irlanda* de boa vontade nos soccorria: hoje estão as cousas em muito diferente figura: antes de entrarmos na guerra, temos gasto metade do que nos custou a ultima guerra. A *America* está ligada com a *França*, e *Hespanha*: esta primeira Potencia não está enfraquecida: a *Hespanha* he hum inimigo, que entra de fresco na campanha: e *Irlanda* não nos pôde ajudar, antes talvez que a oppressão, com que a temos tratado, a ponha em estado de se levantar.

» As forças de *Brest* são 30 náos de linha, e 15 fragatas, e vão-se incorporar com outras tantas de *Hespanha*: toda a nossa Marinha consta de 37 náos, e 6 fragatas, forças mui desproporcionadas ás dos nossos inimigos. Quanto ás Tropas de terra, eu vejo em risco a *Irlanda*: na frota de *Brest* embarcárão muitas Tropas ás ordens do General *Vaux*, e eu não duvido que os *Francezes* tencionem algum desembarque nos dominios da Coroa *Britanica*.

Nada disto me desalenta: por ora a nós não nos falta gente, nem dinheiro: acco-

ultimo stieling, que houver, se deve empregar em defesa da Coroa: todos os homens devem acudir por ella: temos muitos Officiaes sem emprego, &c.

O successo de todas estas altercações foi, que a S. M. se dirigisse pura, e simplesmente a gratificação sem mais clausula, o que foi vencido em grande differença de votos. [No Supplemento daremos conta dos debates da Camera dos Comuns, que não são menos vehementes.]

Immediatamente, depois de se ter recebido o rescripto do Embaixador de Hespanha, se despedio hum Expresso a Petersbourg, e em consequencia d'elle se espera que venha incorporar-se com a nossa frota huma Esquadra Russiana; mas dizem que não receberemos daquella Potencia algum soccorro de Tropas de terra.

Por hum Tratado concluido entre o Dr. Franklin, e o Ministerio Francez, he este ultimo obrigado a assistir aos Americanos com 10.000 homens, no caso que a Grande-Bretanha tome 20.000 Hanoverianos, ou Russianos a seu soldo para a guerra da America.

He passada ordem para se allistarem em Hanover 10.000 para se accrescentarem as Tropas daquelle Eleitorado com toda a brevidade possivel.

Esta manhã chegou hum Expresso de Portsmouth ao Almirantado com aviso, que a grande frota capitaneada por Mr. Carlos Hardy, que se compõe de 28 náos de linha, 6 fragatas, cinco burletes, e mais alguns navios miados tinham sahido de S. Helena hontem pela manhã: e que as frotas da Jamaica, e Ilhas de Barlavento tinham tambem sahido com bom vento, e maré.

A 10 deste mez pela manhã se avistou a frota Franceza na latitude de Ushant, que dizem se compunha de 33 náos de linha. Mas sabemos por huma authentica lista das náos sahidas de Brest, que esta frota se compõe de huma náo de 110 peças, 1 de 100: tres de 80: 15 de 74: 10 de 64, por todas 30 náos de linha com 10 fragatas, 4 chavecos, seis burletes, duas galés, e muitos outros navios armados, &c.

Huma carta de Spithead diz o seguinte:

« Aqui se achão 45 náos de linha, 13 das quaes são de tres pontes. O Almirante Arbuthnot foi visto na altura das Ilhas do Poente com 9 vélas, oito de linha: elle partio a 29 de Maio comboiando 350 navios mercantes: havia acompanhallo o Vice-Almirante Darby até certa altura com 9 náos, e 2 fragatas, que depois havia voltar a unir-se á grande Armada do Almirante Hardy. Mr. Darby deo aviso á Corte, que a frota que appareceo, e se julgou ser a Franceza, era hum comboio Hollandez, que entrava pela Mancha: com tudo, o receio de que a França faça alguma invasão, tem dado causa ás ordens, que se tem passado para todo o Reino, a fim de estarem acautelados para qualquer inopinada revolução.

F R A N Ç A. Paris 11 de Junho.

O Principe Baratinski, Ministro Plenipotenciario da Russia, recebeu estes dias hum Expresso de Petersbourg com ordem de expressar ao Rei a gratidão da sua Soberana, pelos bons officios, que S. M. Christianissima felizmente empregou, a fim de alhanar as differenças entre a Russia, e a Porta, segurando lhe a sua disposição, e desejo de ver cada vez mais arraigada a amizade, e boa harmonia entre a Imperatriz, e o Rei Christianissimo: e ao mesmo tempo pedisse que houvesse S. M. por bem de dar licença ao Conde de S. Priest, seu Embaixador em Constantinopla, de quem a Imperatriz estava summamente satisfeita, para aceitar a Ordem de Santo André, e outras demonstrações da sua estimação, tanto para elle, como para sua esposa. Cumprio esta commissão o dito Ministro terça feira passada, em huma Conferencia que teve com os Condes de Maurepas, e Vergennes, e diz-se que o Rei folgára muito desta declaração, e dera o seu consentimento ao que lhe pedia a Imperatriz da Russia.

Esta Soberana, além do Habito de Santo André, deo ao Conde de S. Priest hum presente do valor de 50.000 roubles; e outro de 30.000 á Condeça sua mulher.

Ruão 29 de Maio.

Os movimentos são extraordinarios tanto na Normandia, como em Bertanha: trabalha-se em preparar quantos navios podem servir para transporte de Tropas; e

começarão-se a fazer barcos para desembarque: em *S. Maio* se mandarão fazer 50, e se espera alli por Mr. *Groignard* para dirigir este trabalho. A 17 se fretarão por conta do Rei 60 navios de 150 tonéis para Lima: estão mais de 40 no *Havre*, e de 50 em *Granville*; o que faz 150 vélas, capazes de transportarem ao menos 2500 homens, e todos devem estar promptos no 1 de Junho. O Regimento de *Normandia* passa a *Brest*, e dizem que embarca. Tem-se mandado recolher 60 leguas pela terra todos os Inglezes, que estão por estes pórtos. Hum navio *Americano*, que chegou a *Nantes*; diz, que o General *Lincoln* tinha derrotado os Inglezes em varios recontros na *Georgia*, e que os expulsou de varios postos.

Marselha 18 de Maio.

Aqui se vai pôr em execução hum Tratado, pelo qual o Rei da *Prussia* se obrigou a dar, e mandar conduzir para os nossos pórtos madeiras de construcção.

Huma corveta, que chegou das *Indias Occidentaes*, trouxe cartas do Conde d'*Estaing* com data de 10 de Abril; e não tratao nem de combate, nem de conquista de huma, ou outra parte, mas sómente annunciação a tomada de varios navios Inglezes. A fragata *Iphigenia* tomou entre outras prezas hum corsario de 28 peças. Representão o estado do Almirante *Byron* como muito deploravel; e se a frota não pôde sair de *Santa Luzia* antes que os ventos mudem, ella perderá inteiramente esta campanha: as molestias continuão a causar-lhe grandes estragos; he verdade que tambem dizem, que ellas vão picando na nossa esquadra; mas entre os Inglezes são mais mortíferas.

CADIS 18 de Maio.

O navio mercante *Hespanhol* o *Hercules* se fez á vela desta Bahia para *Manilha*, e *China*; he o primeiro navio mercante desta nação, que emprehendeo esta viagem, dobrando o Cabo de *Boa-Esperança*. Estas expedições se fazião antes por *Acapulco*.

Ha poucos annos que as náos de guerra *Hespanholas*, que partem daqui para as *Filippinas*, vão em direitura pelo mesmo caminho.

M A D R I D 25 de Junho.

Publicou-se huma Declaração de S. M. e Senhores do Conselho, pela qual, conforme o Real Decreto contido nella, manda que se rompa toda a communicação, trato, ou commercio com os Vassallos, e subditos do Rei *Britanico*. S. M. no mencionado Decreto faz aviso ao Conselho, de que a pezar das suas pacificas disposições, fora obrigado a mandar retirar da Corte de *Londres* o Marquez de *Almodovar* seu Embaixador, o qual devêra deixar ao Ministerio *Britanico* huma Declaração, em que expõe as multiplicadas razões, que determinarão S. M. a este rompimento, suppondo conhecida a todo o mundo a sua repugnancia a este passo; e as grandes diligencias que fizera não só para o evitar, mas tambem para reconciliar as duas Potencias Belligerantes. No mesmo Decreto faz S. M. aviso ao Conselho, de que tem ordenado se escrevão cartas a todos os seus Ministros nas Cortes Estrangeiras, noticiando-lhes as ditas resoluções de S. M., e as razões que a isso o moverão, para que elles fação desta noticia o uso que julgarem conveniente. Na sobredita Declaração se achão copiados não só o mencionado Decreto do Rei ao Conselho, mas tambem a Declaração entregue pelo Embaixador ao Ministerio Inglez, e a carta circular a todos os Embaixadores.

*Nós transcreveremos no segundo Supple-
mento todas estas peças.*

L I S B O A 6 de Julho.

A náo *Belém*, que o vento contrario tinha demorado neste porto ha alguns dias, se fez em fim á vela para *Angola* a 2 deste mez.

O cambio he hoje na nossa Praça: Para *Amsterdã* 46 $\frac{3}{4}$ *Londres* 63 $\frac{1}{4}$ *Genova* . . . *Paris* 458 reis.

LISBOA. NA REGIA OFFICINA TYPOGRAFICA. 1779.

Com Licença da Real Meza Censoria.

G A Z E T A D E L I S B O A

N U M E R O XXVII.

Com Privilegio de Sua Magestade.

Sesta feira 9 de Julho 1779.

P E T E R S B O U R G 18 de Maio.

A Oito deste mez deo felizmente á luz a Gram Duqueza *Maria Feodorowna*, com geral alegria de todo o Imperio, hum Principe, a quem puzerão por nome *Constantino*.

Trabalha-se em *Revel* em equipar a náos de guerra, 2 fragatas, e outros navios mais pequenos: presume-se que se destinão a cruzar juntamente com outra Esquadra, que deve sahir d'*Archangel*, na conformidade do que neste ponto se acha concertado entre a nossa Corte, e as outras duas Potencias *Septentrionaes*; porém esta ultima Esquadra não poderá levantar ancora senão muito tarde na Primavera, em razão dos gelos que prendem o *Mar Branco*, até estar muito adiantada esta estação.

A Imperatriz se mostra sinceramente agradecida á efficaz mediação do Monarca *Christianissimo*, a cujos bons officios se deve a conclusão do ultimo ajuste com os *Turcos*, cujos principaes Artigos são conformes ás pertencções do nosso Ministerio.

Nos ultimos officios dirigidos ao Enviado de *Suecia*, relativos á Memoria, e projecto que elle apresentou da declaração, que a sua Corte tinha resolvido fazer á de *Versalhes*, e *Londres*, sobre o proteger o commercio, e navegação nas costas do mar do Norte, approvou a nossa Corte o dito projecto, como analogo em substancia ao feu. Mas tendo S. M. Imp. visto com mágoa as difficuldades suscitadas entre a *Inglaterra*, e as Potencias neutras sobre este assumpto, tem inflado áquella Corte pela satisfação, e indemnização, que ellas reclamão: e sabe que daqui tem resultado o terem-se entregado muitas prezas: e se a Corte de *Londres* não adoptar neste ponto para o futuro hum regulamento satisfactorio a todas as Potencias, lhe tem declarado S. M. Imp., que se ha de unir com S. M. *Sueca*, a fim de reiterar as suas instancias sobre esta materia com o Ministerio *Britanico*.

S T O K O L M 21 de Maio.

A 24 deste mez ha de partir daqui S. M. para *Carlscrena*, aonde ha de chegar a 27: a 29 passará mostra á Esquadra, que immediatamente ha de sahir deste porto. As náos, e fragatas de que ella se compõe, tem successivamente sido lançadas ao mar desde o principio deste mez. Nesta conta entra a náo de 60 peças, construída por hum novo desenho, que servirá de modelo aos outros navios, que se háo de construir para o futuro; por ora far-se-ha a experiencia, se corresponde a quanto della se espera: para este effeito o Contra-Almirante *Grube* se ha de embarcar, e o Coronel *Chapman*, constructor em Chefe, o Major *Klins*, e hum constructor em segundo. Os navios de guerra estão bastecidos para quatro mezes, e as fragatas para seis: Está pròpria a sahir com o primeiro tempo huma fragata para certa commissão particular para o *Mediterraneo*; a esta seguirão immediatamente duas fragatas, nomeadas para o primeiro comboio, e levão ordens positivas de não soffrerem visita alguma nos navios, a que servem de escolta, ou seja de náos de guerra, ou de armadores. Não serão exceptuados desta illimitada protecção os navios carregados de munições navaes, e na lista das carregações prohibidas, ou excluidas, só se apontão as fazendas ordinariamente tidas por contrabando.

O Vice-Almirante *Fontenay* arvorou hoje a sua bandeira a bordo do navio o *Elefante* de 70 peças. Os navios da Esquadra, que elle ha de commandar, e que já estão no porto, salvarão, e depois *Mr. de Fontenay* deo a seu bordo hum grande banquete a todos os Officiaes.

A L E M A N H A. *Vienna 22 de Maio.*

Dizem que o Barão de *Braceuil*, Embaixador de *França*, ha de fazer huma volta a *Paris* para negocio seu particular. Este Fidalgo teve, logo que voltou de *Teschen*, huma audiencia de S. M. Imp. e Real, e recebeu nella hum retrato da Imperatriz circulado de diamantes, avaliado em 300 florins. O espadim cravejado de diamantes, que a Corte tem destinado para o Principe *Repin*, he de igual valor. Em razão da noticia de se ter concluido a paz, que chegou aqui a 15, estando S. M. assistindo aos Officios Divinos, mandou immediatamente a Imperatriz cantar o *Te Deum*: á manhã se ha de repetir na Cathedral de *Santo Estevão*, e se hão de observar as meimas solemnidades, que se fizeram em 1763, quando se publicou a paz.

Berlin 29 de Maio.

Antes d'hontem, quasi ás 2 horas da tarde, tivemos o gosto de ver aqui chegar com boa saude o Rei nosso Soberano, voltando da *Sílexia*. S. M. tinha partido no mesmo dia pelas 5 horas da manhã de *Crossen*, e tinha vencido em 8 horas hum caminho de 46 leguas de distancia.

He impossivel representar o contentamento do povo de diferentes classes, á vista de hum Soberano, que sendo por tantos titulos respeitavel, rematou a sua gloria em huma paz, dictada pelo desinteresse, e equidade. O povo estava apinhado por toda a parte por onde passava S. M., e muitos habitantes desfogão em sinas de admiração, que chegarão a parecer enthusiasmo. O Principe Hereditario de *Brunswich* acompanhava ao Monarca no mesmo coche. Apeou-se S. M. no Palacio, onde jantou com o dito Principe, com o Principe *Fernando* de *Prussia*, e alguns Generaes. S. M. depois de jantar fez huma visita á Rainha, e no seguinte dia á Princeza *Amalia*, sua irmã. Neste dia tambem voltou de *Saxonia* o Principe *Henrique* com boa saude, com toda a sua comitiva, e tambem chegou o *Margrave* de *Schwedt*. S. M. irá hoje a *Charlotten-bourg*, onde a Rainha, e toda a Corte ha de jantar no 1.º de Junho no Palacio de S. M. A 2 ha de ir fazer a sua ordinaria assistencia a *Potidam*.

O Principe *Repin* acompanhou a S. M. até *Francfort* nas margens do *Oder*, donde continuou pela *Prussia Occidental* a sua viagem para *Petersbourg*.

Francfort sobre o Mein 28 de Maio.

Os diferentes Directorios da Dieta do Imperio lhe notificarão a 21 deste mez, que as Ratificações do Tratado da Paz se tinham trocado a 14 entre os Ministros Pleipotenciarios de *Teschen*, e que depois tinham partido satisfeitos do bom exito do seu trabalho. Os Batalhões *Austriacos*, que occupavão a parte antes desmembrada da *Baviera*, se puzerão em marcha a 22 a tomarem posse do districto de *Bourghausen*, cedido pelo Tratado de Paz. A Imperatriz Rainha incorporou esta parte da *Baviera inferior* á *Austria superior*, de que foi nomeado Governador com a sua residencia em *Linz* o Barão de *Krissel*.

H O L L A N D A 10 de Junho.

Até ao presente não se ouve fallar que a Assembleia dos Estados *Geraes* tenha dado ordens positivas para se expedirem os comboios tão instantemente requeridos, principalmente pelos Negociantes d'*Amsterdam*, a quem tem sido promettidos, sem que até agora se haja verificada a promessa. Estas demoras, e retardamentos parece que tem causado conhecido dissabor á Corte de *França*, para o que he maior fundamento o segurar-se que ha noticia certa de que se publicará hum novo Decreto de interpretação ao de 27 de Julho passado, o que não deixará de pôr novos embaraços ao Commercio das *Provincias Unidas*, exceptuando unicamente o de *Am-*

Amsterdã, e *Hartem*, no caso que desse agora até essa época, S. A. P. não tenha tomado alguma resolução definitiva, e eficaz sobre a protecção do Commercio de seus Vassallos, permitindo comboios indistinctamente para toda a qualidade de fazendas, exceptuadas unicamente as munições de guerra.

Diz huma carta do Capitão *Francisco Sejourne*, que partio de *Middelbourg* para *Napoles*, que elle chegou a 15 do mez passado, e que na sua viagem encontrára junto ao Cabo de S. Vicente huma grande não Inglesa, por nome a *Amazone*, e que soube ser hum corsario de *Belfort*, o qual tendo-o obrigado a amainar, mandara a seu bordo o *Tenente*, de quem recebeu toda a cortezia, o qual lhe tinha dado noticia de ter chegado a *Gibraltar* hum Expresso do Almirantado com ordem a todos os navios de guerra, e corsarios Ingleses, para que deixassem passar livremente todos os navios *Hollandezes* até aquelles mesmos que fossem carregados por conta dos *Franceses*, exceptuando unicamente aquelles, dentro dos quaes fossem achadas munições de guerra.

Os Estados da *Hollanda*, e *West-Frise*, que se congregarão a semana passada, continuarão a sua sessão terça feira que vem. O Cavalheiro *Yorke*, Embaixador Extraordinario de *Inglaterra*, deo a 4, dia dos annos do seu Soberano, hum grande baile, e cêa, a que forão o Principe *Stadhouder*, a Princeza sua esposa, e muitas pessoas da primeira Nobreza.

L O N D R E S. Continuação das noticias de 19 de Junho.

Logo que o *Lord North* a 16 deste mez annunciou na Camera baixa do Parlamento, que no dia seguinte havia de apresentar a Messagem do Rei a respeito da Declaração d'*Hespanha*, *Mr. Burke* rompeo em huma violenta declamação contra o Ministerio: mostrando a sua admiración, de que o dito *Lord* não prevenisse anticipadamente a Camera acerca da rotura, que estava imminente, e que agora se manifesta: concluio, arguindo o Ministro ou de notavel incapacidade, e falta de intelligencia, ignorando o que a outros era já patente: ou de huma dissimulação culpavel, com que enganou o Parlamento, e a Nação, mostrando-se seguro sobre a neutralidade da *Hespanha*. O Presidente da Camera atalhou *Mr. Burke*, dizendo, que não devia proseguir no seu discurso, porque não tinha feito moção, ou proposição alguma, que lhe servisse de assumpto. A isto se seguiu huma altercação sobre o ser permittido aos Membros da Camera fallar nella, sem ter feito alguma proposição: mas *Mr. Burke* declarou, que se era necessaria huma proposição para ter direito de fallar, elle tinha huma que fazer, e era: Que o nobre *Lord* fosse citado para se lhe fazer o seu processo, pelas calamidades, que tem causado a este Paiz. Por fim reduzio a moção a estes termos: » Que a Camera se formasse immediatamente em » consultação para considerar o estado da Nação, e examinar os meios, que lhe » restão para combater as forças unidas da casa de *Burbon*, e da *America*: mas » principalmente para ponderar se os culpaveis Ministros, que a tem involvido em » taes embarços, e cuja incapacidade se tem feito tão conhecida, devião continuar na » administração dos negocios públicos. » Varios outros Membros sustentarão a proposição, mostrando-se irritados pelo desafogo, com que o Ministro se affectava insensivel ao estado calamitoso da Nação, quando se julgava que a causa lhe devia ser imputada. *Lord Cavendish* protestou, que estava prompto para sacrificar os seus bens, e a sua vida em serviço da Patria, e contra os inimigos della: mas que igualmente sacrificaria tudo, para conseguir que se fizesse justiça, contra os que a tinham reduzido á triste situação presente: declarando que não podia conter o seu resentimento, e que elle havia de ser firme, e duravel.

Em fim, assentou-se que a proposição se differisse, até que a Messagem do Rei, e a Declaração de *Hespanha* fossem lidas na Camera: o que se fez no dia seguinte, em que de novo se excitarão violentos debates: o objecto delles, tanto nesta Camera, como na dos *Lords*, tem sido principalmente tres pontos, que darão assumpto a tres differentses pro-

proposições. 1.^a, que os Ministros de Estado, a quem se imputa a conflição actual da Nação, sejam traduzidos em juizo, para se processar a sua administração: e que até se conseguir este ponto, se não conceda ao Rei mais algum subsidio. Entre os argumentos em favor desta proposição, notou o *Lord Shelburne*, que as queixas contidas na Declaração de *Hejpanha* não se dirigio contra o Rei, o Parlamento, ou a Nação: mas unicamente contra o Gabinete *Britanico*. 2.^a, que vista a persuasão geral, de que os nossos inimigos intentão fazer huma invasão no Paiz, e principalmente em *Irlanda*, que se suppõe disposta para aproveitar esta occasião de se declarar independente, fosse supplicado o Rei para não prorogar o Parlamento, a fim de que este se ache prompto para dar as necessarias providencias, segundo a exigencia das circumstancias. 3.^a, que se nomeem novos Commissarios para tratar com os *Americanos* de huma reconciliação, ou ao menos de huma suspensão de armas, ou tregua de 10 annos, a fim de ajuntar todas as forças *Britanicas* contra os nossos inimigos na *Europa*. Todas estas proposições foram rejeitadas, e as discussões se terminarão pela resolução de fazer ao Rei a representação de agradecimento, fidelidade, zelo, &c. que he de costume: o que ambas as Camaras executarão hontem, e S. M. lhes deo huma benigna, e agradecida resposta. *Daremos estas peças no segundo Supplemento.*

Huma carta de *Paris* dá por certo, que aquella Corte tem concluido com a de *Dinamarca* hum Tratado de subsidio por tres annos.

O Principe *Guilherme Henrique* terceiro, filho de S. M. partio para *Portsmouth*, onde devia embarcar a bordo da naõ o *Principe George* de 90 peças, huma das que compõem a grande Armada.

P A R I S 13 de Junho.

No Parlamento se registarão a 19 de Maio as Cartas Patentes, passadas em *Marly* a 5 do mesmo mez a respeito das Manufacturas. Esta peça he de geral interesse a bem da Industria, Agricultura, e Commercio, que são as fontes da ventura pública. *Daremos no segundo Supplemento a sua traducção.*

Ajuizão alguns, que para fóra do Reino irão Tropas Francezas, commandadas pelo Conde de *Maillebois*, e pelo Marquez de *Voyar*: e até segurão, que o primeiro já teve huma audiencia particular de S. M., e muitas Conferencias com o Ministro da Guerra: mas daqui nada transpira. Tambem segurão que o Principe de *Condé* tem tido varias Conferencias particulares, das quaes tirão varias conjecturas: e se lanção a que talvez se intente pôr em execução o projecto de Mr. de *Kalliere* sobre *Gibraltar*. Dizem, que sendo mandado este Official General á dita Praça antes da ultima guerra, entrou nella disfarçado, tirou o plano, e cumprio fielmente o a que foi mandado, escapando a tempo, que se se demorasse mais duas horas, seria apanhado. Segundo o juizo deste Official, a Praça he inconquistavel da parte da terra: mas facilmente se pôde atacar da parte do mar: com tudo, elle julga que a execução desta empreza requer huma artilheria tão bem servida, e tal vivacidade nas operações, que só os Francezes a podem intentar com bom successo.

M A D R I D 28 de Junho.

Publicou-se hum Decreto, que determina o prazo, em que os Inglezes, que actualmente vivem nestes Reinos, se devem achar fóra delles. Determinão-se igualmente as fazendas de *Inglaterra*, cujo uso será para o futuro prohibido, e o tempo que se concede para o consumo, das que se achão já introduzidas. *No segundo Supplemento se dará por extenso.*

L I S B O A 9 de Julho.

Segunda feira 5 deste mez se celebrarão em *Queluz* os annos de ElRei nosso Senhor, concorrendo por este motivo toda a Corte áquelle sitio.

Neste porto se achavão dous navios de guerra Inglezes: o *Huzar*, e o *Jupiter*: o primeiro se fez á vela a 6, e o segundo a 7 do corrente. Dizem que hum Expresso mandado aqui pelo Consul de *Inglaterra* no *Algarve*, occasionára a partida dos ditos navios.

A

GAZETA DE LISBOA

NUMERO XXVII.

Com Privilegio de Sua Magestade.

Sabbado 10 de Julho 1779.

Real Cedula de S. M. Catholica, e Senhores do Conselho, pela qual, conforme o Real Decreto nella inserto, manda cortar toda a communicacão, trato, e commercio entre os seus Vassallos, e os subditos do Rei *Britanico*.

D. CARLOS por graça de Deos, Rei de Castella, de Leão, de Aragão, das duas Sicilias, de Jerusalem, de Navarra, de Granada, de Toledo, de Valença, de Galliza, de Malhorca, de Sevilha, de Cerdenha, de Cordova, de Corcega, de Murcia, de Jaén, dos Algarves, de Algecira, de Gibraltar, das Ilhas de Canaria, das Indias Orientaes, e Occidentaes, Ilhas, e Terra Firme do Mar Oceano, Arquiduque d'Austria, Duque de Borgonha, de Brabante, e Milão, Conde de Abspurg, de Flandres, Tyrol, e Barcelona, Senhor de Biscaia, e de Molina, &c. Aos do meu Conselho, Presidente, e Ouvidores das minhas Audiencias, e Chancellarias, Alcaides, Aguazis da minha Casa, e Corte; e aos Corregedores, Assistentes, Governadores, Alcaides Mores, e Ordinarios, assim de Reguengos, como de Senhorios, Abbadias, e Ordens; e todas as demais pessoas, de qualquer estado, qualidade, e condiçãõ que seião, das Cidades, Villas, e Lugares destes meus Reinos, e Senhorios. Sabei que em 21 deste mez fui servido dirigir ao meu Conselho hum Decreto firmado com a minha Real mão, do theor seguinte.

Real Decreto. A pesar dos ansiosos desejos, que sempre tenho tido de conservar para meus fiéis, e amados Vassallos o inestimavel bem da paz, e a pesar tambem das extraordinarias diligencias, que em todo o tempo tenho feito; mas especialmente nas actuaes, e criticas circumstancias da Europa, a fim de conseguir objecto tão importante, apurando até ao ultimo ponto a minha moderaçãõ, e soffrimentõ, me achei por fim na dura necessidade de mandar retirar da Corte de *Londres* o meu Embaixador o Marquez de *Almodevar*, o qual deve deixar áquelle Ministerio huma Declaraçãõ do theor da cópia, que remette ao Conselho o meu primeiro Secretario de Estado, por confiar que assim o estavão pedindo, tanto o meu proprio decõro, como a honra da minha Coroa. Igualmente tenho disposto, que se escreva aos meus Embaixadores, e Ministros das outras Cortes, a carta, cuja cópia se envia em iguaes termos ao dito Tribunal. Assim se tenha entendido no Conselho, para expedir as ordens, e avisos que forem necessarios, a fim de que conste a todos meus Vassallos esta minha Real Determinaçãõ, e que se corte toda a communicacão, trato, e commercio entre elles, e os subditos do Rei *Britanico*. Em Aranguez a 21 de Junho de 1779. — Ao Governador do Conselho: — E as cópias da Declaraçãõ, e carta, que se expressão no Decreto anterior, são do theor seguinte.

Cópia da Declaraçãõ, que o Marquez de Almodevar entregou ao Ministerio Britanico na sua despedida.

Tem sido notorio a todo o Mundo a generosa imparcialidade do Rei nas discordias da Corte de *Londres* com as suas Colonias *Americanas*, e com a *França*. Além disto intercedo S. M. de que se desejava a sua poderosa mediaçãõ, e offerreça liberalmente, e lhe foi aceita pelas Potencias Belligerantes, passando unicamente a este fim aos portos de *Hispanha* huma não de guerra da parte de S. M. *Britanica*. S. M. cumpriu a sua meiz

vigorosos, e eficazes officios para as reconciliar com reciproca honra nas desavenças actuaes, propondo prudentes composições, que alhanassem as difficuldades, e evitassem as calamidades da guerra. Por mais que as proposições de S. M., e particularmente as do seu *Ultimatum*, tenham sido analogas, e tão moderadas, como as que em outro tempo deo a entender á mesma Corte de *Londres* julgava proporcionadas para hum ajuste, forão todavia rechaçadas agora por modo que prôva bem a pouca vontade, que o Gabinete *Britanico* tem de dar á Europa a paz, nem de conservar a amizade do Rei. Com effeito a conduta, que S. M. tem experimentado da parte daquelle Gabinete, durante toda esta negociação, tem sido dirigida a dilatalla com pretextos, e respostas nada concludentes, por mais de oito mezes de tempo; continuando nestes intervallos os insultos contra o pavilhão, ou bandeira *Hespanhola*, e a violação nos territorios de S. M. até hum excesso incrível: por modo tal, que se tem feito prezas, reconhecido, e roubado navios, e feito fogo sobre muitos, que forão obrigados defender-se; se tem aberto, e rasgado os registos, e cartas da Corte nos proprios Paquebotes; e Correios de S. M.; tem-se ameaçado os Dominios da sua Coroa na *America*, chegando ao horror de fazer conspirar as Nações dos Indios, chamados *Cateas*, *Cheraquies*, e *Chicacthas*, contra os innocentes vizinhos da *Luisina*, que terião sido victimas do furor daquelles *Barbaros*, se os mesmos *Cateas* se não houvessem arrependido, e descoberto toda a tramada seducção *Ingleza*: tem-se usurpado a Soberania de S. M. na Provincia de *Darien*, e costa de *S. Braz*, concedendo o Governador da *Jamaica* a Patente de Capitão General naquellas paragens a hum Indio rebelde; e ultimamente se tem violado o territorio, e Bahia de *Honduras* com actos de hostilidade, e outros excessos contra os *Hespanhoes*, aprezando-os, e apoderando-se das suas casas: depois de não ter cumprido até agora a Corte de *Londres* naquelles sitios o Art. XVI. do ultimo Tratado de *Paris*. Em nome do Rei se tem feito repetidas queixas, por tantos, tão graves, e tão recentes agravos, dirigindo ao Ministerio *Britanico*, tanto em *Londres* mesmo, como de *Madrid*, Memorias circunstanciadas; e bem que as respostas tenham sido amigaveis, até aqui não tem conseguido S. M. outra satisfação mais do que a de ver repetir-se os insultos, que já chegão quasi a cem nestes ultimos tempos. Procedendo o Rei com aquella franqueza, e sinceridade de coração, que distinguem o seu Real caracter, declarou formalmente á Corte de *Londres* desde o principio das suas desavenças com a *França*, que o proceder da *Inglatterra* regularia o que a *Hespanha* havia de obrar: igualmente declarou S. M. á dita Corte, que na mesma occasião, em que se ajustassem as differenças com a de *Paris*, seria absolutamente necessario regular as que se tinham suscitado, ou poderiam suscitar-se com a *Hespanha*; e no Plano de mediação dirigido ao infracripto Embaixador em 28 de Setembro de 1778, e por elle entregue nos principios de Outubro ao Ministerio *Britanico* [como desde logo se fez em *Madrid*, dando copia a *Lord Grantham*], annunciou S. M. em termos positivos ás Potencias Belligerantes, a necessidade, em que se veria de tomar o seu partido, no caso de não leguir-se, nem ter sincero effeito a negociação, vistos os insultos, que padecião os seus Vassallos, dominios, e direitos. Pelo que, não tendo cessado os agravos da parte da Corte de *Londres*, não se vendo proporção alguma nella para os reparar, tem S. M. resolvido, e mandado ao seu Embaixador, que declare, que a dignidade da sua Coroa, a protecção, que he devida aos seus Vassallos, e o seu pessoal decôro lhe não permittem já ver continuar por mais tempo os insultos, nem deixar sem satisfação os já recebidos; e com esta tenção, a pezar das suas pacificas disposições, e da particular inclinação, que tem tido, e mostrado, de cultivar a sua amizade com S. M. *Britanica*, se vê na sensivel necessidade de usar daquelles meios todos, que o Omnipotente lhe tem confiado, para por si mesmo alcançar a justiça, que não tem podido conseguir, por mais que a tenha sollicitado por tantos caminhos. Confiado S. M. na propria justiça da sua causa, espera que lhe não serão imputadas

nem diante de Deos, nem dos homens, as consequências desta resolução, e que as demais N.ções farão della o devido conceito, confrontando-a com a conduda, que ellas mesmas tem experimentado da parte do Ministerio a Londres, &c.

Copia da Carta dirigida aos Embaixadores, e Ministros do Rei em varias Cortes.

Pela copia junta da Declaração, que o Marquez d'Almodovar, Embaixador do Rei a S. M. Britanica, deve dirigir ao Ministerio Inglez, retirando-se daquella Corte, reconhecerá V. os gravissimos motivos, que assistem a S. M. para tomar esta resolução, cansado já de soffrer tantos, e tão varios agravos do gabinete Britanico, e da Marinha Ingleza, como vão indicados na mesma Declaração. Póde V. fazer ahi desta noticia o uso que julgar conveniente; e para que sirvão de novo testemunho da justiça, e indispensavel necessidade, com que S. M. procede nesta occasião, devo acrescentar a V. tres particularidades. 1.^a Que ao mesmo tempo que a Corte de Londres armava a pór em descuido a Hespanha, demorando, e recusando por fim admitir as proposições honrosas, e cheias de equidade, que S. M. tinha feito como Mediador para ajustar a paz entre a França, a Inglaterra, e as Colonias Americanas: maquinava o Gabinete Britanico por meio de Emissarios secretos, offerecendo partidos substancialmente conformes aos que S. M. propunha. 2.^a Que estes partidos, e offeras não se encaminhavão a pessoas estranhas, ou indifferentes, senão directa, e immediatamente ao Ministro das Provincias Americanas, que reside em Paris. 3.^a Que igualmente se não tem descuidado o Ministerio Inglez de procurar, por outros muitos meios, novos inimigos a S. M., com a esperanza sem dúvida de dividir as suas Reaes attentões, e cuidados. Deos guarde, &c. Publicado no meu Conselho o dito meu Real Decreto, se assentou, que se cumprisse, e para isso se expedisse o presente. Pelo qual mando a todos, e a cada hum de vós nos vossos districtos, e jurisdicções, que logo que a receberdes, vejais a minha Real deliberação, que se contém no Decreto, que vai inserto, e a guardeis, cumprais, e executeis, e façais guardar, cumprir, e executar em tudo, e por tudo, como nella se contém, passando as ordens, e providencias correspondentes, a fim de que conste a todos os meus Vassallos esta minha Real determinação, e se corra toda a comunicação, trato, e commercio entre elles, e os subditos do Rei Britanico. Pois esta he minha vontade, e a copia impressa desta minha Cedula, assignada por D. Antonio Martins Salazar meu Secretario, Contador de Resultas, e Escrivão da Camera mais antigo, e do Governo do meu Conselho, se dê a mesma fé, e credito que ao seu original. Dado em Aranguez a 22 de Junho de 1779.

= Eu ElRei. = Eu D. Joáo Francisco de Lañri, Secretario del Rei N. S., o fiz escrever por seu mandado. = D. Manoel Ventura Figueiros. = D. Manoel de Villafane. = D. Manoel Doz. = D. Raymundo de Irabien = D. Blas de Hinojosa. = Registrada. = D. Nicoláo Verdugo. = Tenente do Chanceller Mór. = D. Nicoláo Verdugo. =

Artigo separado da Convenção entre o Eleitor Palatino, e o Eleitor de Saxonia.

Foi ajustado, e assentado, que os Titulos empregados, ou omitidos de huma, e outra parte na presente Negociação, nos Plenos poderes, ou outros Actos, como tambem em outra qualquer parte, não poderão ser citados, nem servir para alguma consequencia, nem para causa, de que possa resultar prejuizo algum a qualquer das partes interessadas. Este Artigo separado terá o mesmo vigor que teria, se fosse escrito palavra por palavra na Convenção, e será igualmente ratificado pelas Serenissimas Partes contratantes.

Em fé do que os Plenipotenciarios das duas Partes contratantes tirarão duas copias do presente Artigo separado, e assinarão, e sellarão com as suas Armas cada hum seu exemplar, e os trocarão. = Feito em Teschen a 17 de Maio de 1779. = Neste Artigo assinou hum exemplar. (L. do Sello) Anshio, Conde de Terring-Seefeld.

É outro exemplar = (L. do Sello) *Federico Augusto, Conde de Zinzendorff, e Pottendorff.*

Acto de Accessão do Duque de Duas Pontes á Convenção entre a Casa Palatina, e a Casa de Saxonia.

Os Ministros Plenipotenciarios das Serenissimas Partes contratantes, sobre o Allodio de Baviera, tendo concluido, e assinado nesta Cidade de Teschen a 13 deste presente mez de Maio huma Convenção do teor, e forma seguinte, [Aqui vai copiada toda a Convenção já referida.]

E tendo os ditas Ministros Plenipotenciarios convidado amigavelmente o Ministro Plenipotenciario de S. A. Ser. o Duque de Duas Pontes, para que em nome de S. A. accedesse a ella; os Ministros Plenipotenciarios abaixo assinados, a saber: por parte de S. A. Eleitoral Palatina o Senhor *Antonio, Conde de Torring-Seefeld*, seu Camarista, Conselhoheiro intimo actual, Cavalheiro da Ordem de S. Jorge; e por parte de S. A. Ser. o Duque de Duas Pontes, o Senhor *Christiano de Hofensals*, seu Conselhoheiro intimo actual, em virtude dos plenos poderes, que tem entre si communicado, ajustarão o seguinte: Que S. A. Ser. o Duque de Duas Pontes, desejando contribuir, e concorrer a arraiagar a amizade, e boa harmonia entre os dous Serenissimos Eleitores, e toda a Casa Palatina, accede, em virtude do presente Acto, a dita Convenção, sem reserva, nem excepção alguma, na firme confiança, de que tudo quanto ahi se promette se ha de cumprir com boa fé, declarando ao mesmo tempo, e promettendo que tambem pela sua parte ha de cumprir com a melhor fé todos os Artigos, Clausulas, e Condições, que alli se contém.

Igualmente acceta S. A. Ser. Eleitoral Palatina a presente Accessão de S. A. Ser. o Duque de Duas Pontes; e promette tambem cumprir, sem reserva, nem excepção alguma, todos os Artigos, Clausulas, e Condições, que se contém na dita Convenção affirma inserta.

As ratificações do presente Acto serão trocadas nesta Cidade de Teschen no termo de 15 dias, contados do dia em que se assinar, ou mais cedo, se puder ser. = Em fé do que nós abaixo assinados Plenipotenciarios, em virtude dos nossos plenos poderes, assinamos o presente Termo, e lhe puzemos o Sello das nossas Armas, = Feito em Teschen em 13 de Maio de 1779. (L. S.) *Antonio, Conde de Torring-Seefeld.* (L. S.) *Christiano de Hofensals.*

O exemplar Saxonio está assinado. (L. S.) *Federico Augusto Conde de Zinzendorff, e Pottendorff.* (L. S.) *Christiano de Hofensals.*

Acto separado entre S. A. S. Eleitoral Palatina, e o Duque de Duas Pontes.

Tendo as Altas Potencias Contratantes, como tambem as Altas Potencias Media-neiras, consentido em affiançar os Pactos de Familias das Casas Eleitoral Palatina, e de S. A. Ser. o Duque de Duas Pontes dos annos de 1766, 1771, e 1774, pelo terem SS. AA. Ser. assim requerido; Suas Alt. se ajustarão, pelo modo mais formal, e obrigatorio, a observallos, e executallos, e não os quebrantarem por modo algum.

As ratificações do Acto presente se trocarão nesta Cidade de Teschen no mesmo termo que o do Tratado de paz, e das Convenções. Em fé do que nós abaixo assinados Ministros Plenipotenciarios, assinamos em virtude dos nossos plenos poderes o presente Acto separado, e lhe puzemos o Sello das nossas Armas. = Feito em Teschen a 13 de Maio de 1779. (L. S.) *Antonio, Conde de Torring-Seefeld.* (L. S.) *Christiano de Hofensals.*

LISBOA. NA REGIA OFFICINA TYPOGRAFICA. 1779

Com Licença da Real Mesa Censuria.



Com Privilegio

de Sua Magestade.

Terça feira 13 de Julho 1779.

CONSTANTINOPLA 11 de Maio.

A Lem da Esquadra destinada contra os Albanezes em socorro do Capitão Pacha, se tem posto promptos outros muitos navios de guerra para cruzarem no Archipelago, Mar Branco, e outros mares vizinhos da Capital: todos estes navios juntos chegarão a 29.

Continúa a carestia dos viveres, maiormente da carne; e como ha dous mezes que não chove, não sómente tem seccado as fontes, mas a terra está tão arida, e tão secca os campos, que se recia que venha a haver grande fome.

VENEZA 2 de Junho.

Ha algum tempo, que a nossa República tem feito grandes aprestos por terra, e por mar. A 27 de Maio passado se lançou ao mar, no nosso Arsenal huma bôa de 80, e a 29 outra de igual força: esta semana se bôa de lançar mais outras fragatas, e chavecos. O Senado nomeou a Mr. Angelo Empara Commandante das forças navaes: e colheo tambem 4 Nobres para terem a Inspeção deste Armamento. Antes d'hontem foi o Dôge com todo o Collegio ao Arsenal, que achão bêm provido, e bêm arrumado. A República se prepara tambem por terra para se poder defender; fazem-se na Dalmacia, e nas mais Provincias da Terra firme levadas que se dão bons soldos a ilha de Corfu offereceo hum Regimento de 800 homens, fardados, armados, e esquipados á sua custa: e sendo accita a offerta, se acha já formado o Regimento. A ilha de Zante offereceo segundo, e a de Cefalonia dará dous, como he costume. Tem-se fretado 34 navios de transporte para levarem Tropas; fazem-se grandes provimentos de munições de boca, e guerra, tanto para o Exercito, como para a Armada.

de Julho 1779.

Ignora-se o fim destes armamentos; alguns dizem, que he precaução contra algum assalto, supposto o achar-se o Capitão Pacha muito vizinho aos Estados da República, com as forças de mar, e terra, que vem puchando contra a Morca. Os navios chegados aqui de Corfu contão, que a sua vanguarda, composta de 70 homens, já tinha chegado a esta Península; e que passando o Commandante pelas vizinhanças de Salona, tinha tido noticia, que alli vizinho se tinham encerrado em huma casa 70 Albanezes, e tinham atancado as portas com o designio de se defenderem até o ultimo extremo; e não querendo elle expôr os seus, mandara pôr fogo á casa, onde ardêrão estes desesperados com tudo quanto tinham. Estes povos, que se tinham apollado de toda a Mar, vendo-se em perigo de a perderem, commettem os maiores excessos em matar os moradores Gregos, e roubarão os seus bens.

ROMA 3 de Junho.

Sua Santidade prosegue na sua melhora e de grandes esperanças de hum prompto restabelecimento.

Continúa-se com grande anciedade e proveito em estancar as lagôas Pontinas; e tendo-se já praticado por hum espaço de 27 milhas, se tem topado com a antiga Via Appia, muito commoda para os viajantes, pois se atalhão 12 milhas daqui para Napoles, e já se não segue o caminho por Marca Fajola.

Monsenhor Marefcotti, Commissario Geral da Marinha, passou ultimamente a Civita Vecchia assistir ao armamento das galéras Pontificias, que por todo este mezhão de saber para defender as costas do Estado Ecclesiastico contra os Barbaros.

FLORENÇA 30 de Maio.

O nosso Soberano expedio nos fins do mez passado hum Decreto á Real Deputação, em que manda se lhe remetta hum a cópia de todos os Conventos de Religiosas desta Cidade, e seus suburbios, especificando: 1.º A conta das suas despesas, e rendas. 2.º O número de Freiras de Coro, e Leigas, apontando se são Nobres, ou plebeas, ou se se admittem indifferentemente ambas as classes. 3.º Qual he o seu instituto, e se tem alguma utilidade pública. 4.º Desde que tempo tem deixado de receber Freiras. A isto acompanhará outra noticia separada com as mesmas informações sobre os Seminarios, e Hospícios desta Cidade, e seus contornos.

GIBRALTA R 20 de Junho.

As ultimas cartas de Berberia confirmão a liberdade dos dous Principes de Marrocos; e acrescentão, que a Guadguid se confiará o mando das Tropas Ethiopes.

A ordem que o mesmo Soberano expedio para se não admittirem nos seus portos piratas da Regencia de Argel, procedo em parte de huma queixa, que lhe fez o Visconful de Portugal contra varios Marinheiros, que insultarão, e maltratãõ a tripulação de hum hyate Portuguez, que conduzia alguns passageiros com os necessarios Passaportes, e licenças.

Referem as ultimas cartas de Fés, que a 2 do corrente sahira o Rei de Marrocos inopinadamente de Maquines com o seu Exército, indreitando para a Provincia de Seguhayna, a fim de reprimir os motins, e excessos dos seus moradores; aos quaes quiz dar escarmento, passando á espada até 200 pessoas, cortando mais de 300 cabeças, que se pendurãõ dos muros de Fés a velha, e prendendo 500 depois de despojadas, e queimadas as casas: se dispunha o mesmo Soberano para passar a outras Comarcas com o objecto de castigar os sediciosos. Ha pouco que voltou a Tetnam o Alcaide Ben Elzerak, que passou a Ceuta entregar alguns desertores, em virtude de huma ordem de S. M. Marroquiana, para que seja restituído todo o que passar daquella praça aos seus Dominios, ainda no caso que arreneque.

LONDRES 19 de Junho.

A Camera dos Commons formada em consultação sobre os subsidios, concedeo para os estabelecimentos Britanicos na America Septentrional para o anno seguinte as sommas seguintes: 3150 lib. esterl. para a Ilha de S. João; 2900 para a Georgia; 4900 para a Florida Occidental; 4900 para a Florida Oriental; 4796, 10 ch. 5. f. para a Nova Escocia; 2041, 5 ch. para mediações na Africa.

Foi tambem proposto pelo Governo, que se concedessem 5650 lib. esterl. para o estabelecimento civil de Senegambia na Costa d'Africa, ao que se oppoz vivamente Mr. Thomas Townshend, porque era inconveniente dispor do dinheiro da Nação para hum estabelecimento, que talvez se não devia contar entre os Dominios da Inglaterra, visto ignorar-se se o Forte Luza no Senegal tinha sido recobrado dos Franceses pelo Almirante Hugues. Pelo que não foi concedida esta somma, e sómente se resolveo pela proposição de Mylord North pedir-se ao Rei, que acudisse provisionalmente ás despesas deste estabelecimento em caso de necessidade, promettendo a Camera reembolçar a S. M.

A 26 os Commons approvãõ estas resoluções; e formando-se de novo sobre o subsidio, propoz Mylord North 500, 527 lib. esterl., 3 ch. 6. f. soldos para embolçar a S. M. de outra tal somma paga em pensões a pessoas expulsas da America, por seguirem o partido da Inglaterra.

O Coronel Barré, e Mes. Thomas Townshend, e Turner, instarão muito que antes de se conceder esta somma, apparecesse na Camera huma lista dos refugiados pensionarios, para que a Camera formasse juizo do objecto, para que se lhe pedia o consentimento. Mylord North hem que se mostrasse magoado da excessiva despesa, que causava ao Governo o acudir a estes refugiados, assentou todavia, que se devia observar melindre em não expor os seus nomes no Parlamento. Replicou-lhe o Coronel Barré, que tal melindre era excessiva temporanea, pois que tendo estes Americanos realistas perdido tudo na America, já não corrião risco em se darem a conhe-

cer. Elle concluiu, que grande parte das desgraças do Estado presente de *Inglaterra* se deve a estes refugiados, gratificados com grandes pensões; pois que as suas erradas informações, e conselhos nos têm empenhado na fatal guerra *Americana*, que tem causado a independência das *Cólonias*. Nem *Mylord North*, nem Member algum (Ministerial) responderão ao *Côronel Baeré*: com tudo, a somma foi concedida 50000 lib. esterl. aos *Srs. Berkenhout*, e *Clark* pelo descobrimento de huma nova tinta escarlate, e carmezim para se tingir linho, e algodão.

A 28 propuzerão *Mrs. Bull*, e *Sawbridge*, ambos *Mistres* de *Londres*, diversas mudanças no *Bil*, que põe novataixa nas casas, para acudir ás queixas desta Cidade; mas foi rejeitada a proposição, e approvado o *Bil* em 31 de Maio.

No mesmo dia expoz miudamente *Mylord North* o plano das despezas publicas para o anno seguinte, de que resultou, que tendo a *Camera* já providenciado para as despezas deste anno 13 milhões de libras esterl.; e vendo que ellas chegavão a 15 milhões 178 mil 246 libras 14 sch. 4 dinheiros e meio, propoz de se apontarem meios de tirar hum subsidio de 5 milhões 71 mil 584 lib. 13 sch. e 8 soldos e meio dos fundos de mortização: 20763 lib., que restarão em 5 d' Abril de 1779 no *Thesouro*, e 120 lib. esterl., em que se avaliava o producto dos direitos sobre as gomas da *Africa* de 3 de Abril de 1779 até outro tal dia de 1780. Para pôr o Governo mais em estado de poder com as despezas inesperadas, propoz o *Ministro*, que se tirasse huma somma de 100000 lib. esterl., e outra de 100000 lib. esterl., huma, e outra por bilhetes do exchequer, ou thesouro. E como estes dous emprestimos tendem de novo adiantar-se para o anno proximo, apresentou a *Camera* a pintura mais grata de todos os reparos, que então se lhe franqueavão, maiormente por espirar a companhia das *Indias*, cujos *Dominios*, e *Territorios* immentes ficavão ás disposições do Governo: com tudo isto muitos *Members* não adoptarão estas aduladoras esperanças.

Mr. David Hartley seguindo pizada por pizada todos os calculos de *Milord North*, insistio sobre a immensidade da divida, que se tinha contrahido em bilhetes de credito, além da dos fundos publicos. A divida em bilhetes no primeiro anno da guerra *Americana* foi de 3 milhões, no segundo de 5; no terceiro de 10., e agora no quarto era de 20 milhões de lib. esterl., calculo, que *Mr. Hartley* verificou, citando todos os *Artigos* desta divida. Perguntou depois quaes impostos se poderiam inventar, e qual seria a sahida das tristes circumstancias, em que se achava entredada a Nação, que ainda seriam mais espinhosas com a declaração da *Hespanha*: pintou as consequencias, que se devião recear, rematando em fim: Que neste caso a propria existencia da *Grande Bretanha*, como Imperio, dependeria do arbitrio da *Casa de Borbon*. Esta expressão provocou o zelo patriótico do *Conde Nugent*; mas *Mr. Hartley* se justificou contra a censura deste *Senhor*, apontando a lista das forças actuaes maritimas da *Hespanha*.

Quanto ao que tinha dito *Mr. David Hartley* a respeito da enormidade da divida, não somente confirmou o seu calculo, mas tambem acrescentou, que se podia avistar em 25 milhões de lib. esterl., pois que as taxas impostas nos ultimos annos, são 5 milhões menos que o capital, para que serão destinadas. *Mr. Dempster* se queixou dos projectos do *Ministerio*, a respeito da *Companhia das Indias*, a quem querião despojar da propriedade das suas terras; e julgava, que o Governo só podia com justiça tirar huma somma annual de 900000 lib. Por fim, *Mr. Bath* fez hum curto discurso muito interessante, que daremos, quando houver lugar.

No primeiro de Junho o *Marquez de Rockingham* apresentou na *Camera* dos *Senhores* hum requerimento da *Cidade de Londres* contra o *Bil*, que augmenta as taxas sobre as casas. O *Conde de Radnor* propoz, que se imprimisse este *Bil*, para o que os *Senhores* pudessem examinello melhor; mas o *Chancellet*; e mais *Members* Ministeriaes se oppuzerão, dizendo, que

que os *Pares* não tinham jurisdicção para fazerem mudança em hum *Bil* *Bursal* passado nos *Communs*, e foi rejeitada a proposição com 15 votos contra 12. A 26 deste mez pela huma hora o *Lord* *Maior*, com tres *Aldermens*, cinco *Conselheiros* *Communs*, *Deputados*, e mais *Officiaes*, forão de *Guidhall* a *S. James*, e representarão a *S. M.* huma humilde petição, pedindo-lhe que não approvasse o *Bil* da taxa das casas, o qual seria danoso ao *Commercio* desta Cidade. *S. M.* respondeu na maneira seguinte:

« Eu nunca deixarei de ter a maior
« attenção aos interesses do *Commercio*,
« e aos direitos do meu povo, e darei ás
« suas bem fundadas queixas toda a atten-
« ção, que se encamiuhar a promover a
« sua verdadeira felicidade. »

O *General* *Conde* *Corwallis* não obstante ter defendido no *Parlamento*, que seria frustrado todo o projecto de reduzir as *Colonias* á submissão, volta á *America* para succeder ao *Cavalheiro* *Clinton* no governo das armas, com os mais *Officiaes* destinados para aquelle serviço, e todos partirão a 4 de *Spithead* em huma fragata de 24 peças, com outra de 20, e varios navios, que hão para *Nova-York*.

A *Companhia* das *Indias* fez huma *Junta* *Geral* a respeito do *Bil*, que lhe diz respeito, proposto a 19 por *Mylord* *Nork* na *Camera* dos *Communs*. Este *Bil* excitou as mais vivas reclamações: não somente se entende ser justa a queixa contra a clausula, que limita a repartição a 8 por cento, mas se persuadem que contém outros muitos rigores, a que querem submeter a *Companhia* para o futuro. Pelo que assentarão nesta *Conferencia* o requererem ao *Governo* contra este *Bil*, como offensivo dos privilegios, e regalias da *Companhia* das *Indias*, e solicitarém que se reforme de sorte, que não traga di posição alguma desta natureza. No em tanto tem as acções diminuido notavelmente tanto em *Londres*, como em *Amsterdã*, e assim mesmo todos os mais fun-

dos *Inglezes*. Banco 108, e 107 $\frac{1}{2}$; *India* 141. *Anuit.* *consol.* a 3 por cento de $\frac{1}{2}$ e $\frac{5}{8}$.

P A R I S 11 de Junho.

Todas as cartas de *Brest* confirmão a sahida da *Armada* do *Conde* *d'Orvilliers* a 3 deste mez com 28 náos de linha, a que se devião unir mais duas de 74, que se esperão de *Toulon*: deo fundo em *Berthome*, e tornou a levar ancora a 4 pelas dez horas, tendo-se incorporado 5 borlotes: a equipagem he quasi a mesma da do anno passado: incorporárão-se-lhe 50 homens de *Infanteria* para manobrar a *artilheria*. A' sahida da *Frota* se esparharão por *Brest* cópias de huma carta escrita por *Mr.* de *Sartine* ao *Conde* *d'Orvilliers* com data de *Versalhes* de 27 de *Maior*, cuja cópia daremos no segundo *Supplemento*.

Calais 21 de Junho.

O *Marquez* de *Almodavar*, que foi *Embaixador* de *S. M.* *Catholica* na *Corte* de *Londres*, sahio dalli no dia 20 muito satisfeito das mostras de distincção, que recebeu de todo aquelle povo. Chegou a *Doune* a 20 seu embarque o salvou a *Praça* com 27 tiros de *artilheria*: desembarcou aqui, onde foi recebido com todas as mostras de attenção, e cordalidades da *Cidade*, e seu *Commandante* *General* o *Duque* de *Creix*.

L I S B O A 13 de Julho.

Escrevem de *Guimarões*, que alli se experimentarão notáveis danos de huma cheia causada por hum excesso de chuva inesperado nesta sezão.

Do *Porto* dão noticia, que alguns navios *Inglezes*, que se achavão promptos a fazer-se á vela, demorarão a partida com o receio de algum encontro inimigo, e se julga mudarão as cargas para embarcações *Portuguezas*.

O cambio he hoje na nossa *Praça*: Para *Amsterdã* 46 $\frac{3}{4}$ *Londres* 69 $\frac{1}{4}$ *Genova* 706 $\frac{1}{2}$ *Paris* 458 *reis*.

LISBOA. NA REGIA OFFICINA TYPOGRAFICA. 1779

Com Licença da Real Meza Censoria.

GAZETA DE LISBOA

NUMERO XXVIII

Com Privilegio de Sua Magestade.

Sexta feira 16 de Julho 1779.

PETERSBURGO 18 de Maio.

A Imperatriz nomeou ao Major *Thier* para levar a *Constantinopla* a ratificação do Tratado, ultimamente concluido entre estes dous Imperios, cujos principaes Artigos estendem a favor da *Russia* as vantagens anteriormente conseguidas pelo Tratado de *Kasnardgi*; pois ainda que se não tem ainda publicado o que elle contém; segurança que além de algumas estipulações relativas à segurança futura dos *Hospodares de Valaquia*, e *Moldavia*, e ao reconhecimento de *Sahin Gueray*, a que tanto se oppunha a *Porta*, desiste esta Corte de duas pertenções que tinha huma, de que nem a *Russia*, nem a *Porta* tivessem Ministros na Corte do *Kan de Crimea*, para que cessando assim o influxo de ambas as partes no governo politico dos *Tartaros*, se lograsse mais completamente a sua independência; e outra, que o Ministro da *Carrina* em *Constantinopla* se contentasse com huma Capella, sem ter nem na sua casa, nem em outra qualquer parte contigua, Igreja com portaz para a rua; para se não expor a algum desacato, ou excesso do povo, que talvez o Governo não possa remediar. Destas pertenções houverão de cedep os *Turcos*, vendo que insistia a Imperatriz, não sómente em conservar o seu Ministro em *Batchisaray*, mas tambem em ter Templo público, e sumptuoso na Capital do Imperio *Ottomano*. A 4.^a contribuiu muito a afluencia do dinheiro da *Russia* na mencionada *Pennisula*, cujo *Kan* he já erocura sua, e necessita ainda do constante patrocínio desta Potencia contra o odio dos seus mesmos *Vassallos*. Da 2.^a poderão talvez originar-se algumas differenças que desgostem.

Foi baptizado o Grão Duque *Constantino Paulowitx* antes d'honrem na Capella do Paço de *Czarscoelo* pelo Padre Confessor de nossa Soberana, e servindo-lhe de Madrinhã S. M. A Duqueza de *Curlandia* sustentada pelo General *Soll Roff*, e pelo Somillier *Nariskin*, levou á pia nos braços o dito Principe o Grão Duque, e a Grã Duqueza, e o seu primogenito assistirão na Tribuna; concorrendo a esta função as cinco primeiras Classes do Estado de ambos os sexos, e o Corpo Diplomático, que cumprimentarão successivamente a S. M. Imperial, e ao seu Filho Augusto. Para festejar este successo plausivel, fez a *Carrina* huma promoção, assim na repartição dos negocios Estrangeiros, como em todos os mais ramos, tocando ao Exercito a de 6 Tenentes Generaes, e 16 Marechacs de Campo. Passão de hũa as mercês que fez nesta occasião. Di pois com S. M. em hũa meza de 280 pessoas, com os Nobres das ditas 5 primeiras Classes, com os Ministros Estrangeiros, e suas mulheres. Na mesma noite houve luminarias vistuosissimas. A Imperatriz está na resolução de conceder o foro de Villa ao lugar de *Czarscoelo*, para perpetuar a memoria do nascimento deste seu segundo Neto no dito povo. Quando a Grã Duqueza houver de sair a primeira vez, depois do regimento do dito parto, (de que ainda que está de todo restabelecida, se conserva dentro na sua camara por etiqueta) se farão muitas festas publicas. A dita Soberana fez presente com tão plausivel motivo ao Grão Duque de 1000 rublos, e de outro tanto á sua Augusta Esposa. No dia do Baptismo estrecou S. M. huma gala bordada de diamantes, obra do maior primor, e que de custou em 1700 rublos.

Escrevem de *Stokolm*, que o negocio de Mr. *Haldin*, author de huma obra muito satyrica, a respeito das Fabricas Reaes d'Agua-ardentes, que se inchero nos papeis públicos daquela Cidade, tem tomado hum caminho para elle mais decisivo do que esperava: o Tribunal ordinario de Justiça sómente o condemnou a tres semanas de prisão pão e agua; e esta pena também foi imposta ao Impressor, e Editor, ainda que por menos tempo; mas avocando a si o Senado este negocio, julgou este crime de Mr. *Haldin* como crime de lesa Magestade, e o condemnou com a pluralidade de quatro votos contra tres a ser degollado; mas julga-se que S. M. moderará esta pena, conformando-se com o seu modo de ajuizar generoso, e moderado.

STOKOLM, 28 de Maio.

Na manhã de 24 deste mez partio S. M. para ir passar mostra á Esquadra de *Carelscrona*, onde chegou no dia 15 o Duque de *Sudermania*, que se ha de embarcar no navio de guerra a *Sofia-Magdalena*. Quando entrou na Cidade eslavão formados em batalha os Regimentos dos Voluntarios da Marinha, e derão duas salvas geraes. O Duque d'*Ostrogothia* não fará esta viagem, e S. A. R. no em tanto fará a revista do Regimento de *Wosminia*.

A generosidade de S. M. de que tem dado assás provas em muitos exemplos, foy de posto no caso de Mr. *Haldin*, pois não sómente não confirmou a sentença de morte, que pronunciou o Senado, mas também lhe perdoou a da prisão a pão, e agua, que se lhe tinha imposto. A nervosa defeza, que Mr. *Haldin* fez por escrito, tanto no Tribunal, como no Senado, bem merecião o perdão do Monarca, que tem pensamentos muito elevados para deixar de prezar a constancia de hum Vassallo livre, e o merecimento, e habilidade dos seus proprios inimigos. Teve S. M. a satisfação de ver applaudido por todos os *Suecos* este acto de clemencia, que será o meio mais efficaz de suffocar todas as murmurações, de que era interprete o escrito de Mr. *Haldin*, o que não farião os supplicios, e rigores: o Editor, e Impressor também forão soltos, depois de poucos dias, da prisão, a que os tinha condemnado o Tribunal de Justiça.

Ratisbona 4 de Junho.

O Barão de *Lehrbach*, nomeado pelo Emperador para Commissario na Dieta, chegou aqui a 29 do mez passado. Entende-se que trouxe consigo o Decreto de Comissão Imperial para affiançar a paz ajustada em *Teschen*; como também huma exposição das differentes pertenções á successão da *Baviera*, além das que ficão reguladas pelas convenções entre as principaes Partes interessadas: cumprio-se no termo aprazado a evacuação da *Baviera inferior* restituída pelo Tratado de paz, e a entrega do distrito de *Burghausen*, cedido pelo mesmo Tratado. A 28 o Barão de *Kressel*, Commissario da Imperatriz, fez reciprocamente em *Straubing* a restituição formal da parte da *Baviera*, que o Conde *Maximiliano de Preising* recebeu em nome do Eleitor Palatino: depois do que sahio a 29 a guarnição *Austriaca* de *Straubing*, onde o Conde de *Preising* fez jurar de novo os habitantes homenagem a S. A. Eleitoral. Este Principe para dar ao Barão de *Kressel* provas da satisfação, que tinha do seu bom serviço na administração da *Baviera inferior*, lhe fez presente de hum anel de diamantes avaliado em 100 florins.

Hamburgo 4 de Junho.

Escrevem de *Helsingor*, que a 28 do mez passado chegarão a *Sund* duas fragatas *Suecas* de *Gothembourg*, huma de 40, outra de 34, e que tornarão a sair no 1. de Junho, combiando 20 navios da sua Nação, muitos dos quaes vão para portos de *França*. Estão anciosos de saber se os navios de guerra *Inglezes*, ou corsarios, porão por obpa a ameaça de os visitarem por força sem respeito a escolta. De todas as Potencias a *Suecia* parece que he a menos dispusta a soffrer este comportamento.

Ha de partir de *Petersbourg* o Major *Thier* com a ratificação do Acto de ajuste entre a *Russia*, e *Porta*, e com os presentes, que todos valerão 3000 rublos para o Grão Senhor, *Sultana* principal, e novo *Sultão*, nascido em 17 de Março, *Grão Visir*, e mais Ministros de S. A. A Imperatriz gratificou a Mr. *Stechiaff* seu Enviado em *Constantinopla* com huma terra, onde tem 10000 Vassallos.

Hum Capitão *Hollandez* vindo de *Curacao*, dá noticia, que sendo obrigado a arribar á *Jamaica* para concertar o navio, que fazia agua, tinha achado a terra em tal consternação, que se vio obrigado a vender huma porção do mantimento do seu navio, e que podia vender por muito grande preço tudo o mais, senão carecesse delle para a sua viagem. Acrescenta o Capitão, que na mesma Ilha, estavam detidas 17 fragatas *Inglezas* por falta de viveres, e que todos os dias se temia hum desembarque dos *Franceses*, a que era impossivel resistir.

Hum Negociante *d'Amsterdam*, que a semana passada não pode vender a 30 florins huma porção de salitre, a vendeo hontem a 32, o que confirma a presumpção de ser verdadeira a noticia, que recebemos de *Londres*, da partida do Marquez *d'Almodovar*.

L O N D R E S 19 de Junho.

An que se tem dito a respeito do Plano dos subsidios, se deve acrescentar, que o *Lord North* notificou de novo no Parlamento, que depois de exactas perquisições sobre o estado das fabricas de cambraia em *Escocia*, se tinha assentado, que seria inconveniente levantar a prohibição da entrada das cambraias de *França*; mas que a somma, que resultaria dos direitos sobre esta importação, devia supprir-se com outros impostos; e elle apontou huma augmentação no direito sobre o papel sellado, de que se fizesse uso nos testamentos, &c.

Outro ponto do mesmo genero, que excitou vivos debates na Camera dos *Commons*, foi a proposição do *Lord North* em consequencia da Messagem do Rei [de que se fez menção no Supplemento Num. XXVI.] de que se desse a *S. M.* hum milhão de lib. esterl. para supprir as despezas extraordinarias, que, segundo a dita Messagem, pudessem acontecer. *Mr. Thomas Townshend* disse, que se o Ministro pretendia que o Parlamento tirasse ainda huma somma tão consideravel da bolsa do povo, devia informallo da especie de guerra, que estava determinado continuar-se contra as Colonias: com que meios? a que fim? e com que esperança? que no principio da sessão se dizia, que todos os meios se haviam de applicar, e que se haviam de fazer os ultimos esforços para conseguir a todo o custo a submissão da *America*. Agora porém já se não fallava senão de huma guerra defensiva, que seria o objecto da presente campanha. Se pois o objecto proposto já não tem lugar; porque motivo se ha de continuar huma guerra tão perniciosa, que o Exercito de *Nova-York* se tinha de tal modo debilitado com o destacamento de 5000 homens, que embarcáron na Esquadra do Almirante *Byron*, que com grande difficuldade se poderá conservar na defensiva; e o reforço, que lhe foi mandado ás ordens do Almirante *Arbutnot*, chegará tão tarde, que não se póde esperar seja de algum serviço nesta campanha. Que aquella prejudicial diminuição de forças em *Nova-York* pelo dito destacamento, que era a flor do Exercito, não produzirá alguma utilidade, que a recompense, pois que a conquista de *S. Luzia* tinha sido huma empreza destructiva para os conquistadores: Que na partida das ultimas noticias daquella Ilha, tinham já morrido 3000 homens, e ficavão doentes nos hospitaes 10000: Que o destrocado resto do destacamento era tudo o que havia para oppôr as forças, que os *Franceses* tem ajustado nas Ilhas vizinhas, e que se avalião em 16000 homens, escolhidos dos Regimentos de *França*: Que pela má direcção se tinha assim feito inutil o melhor Exercito, que já mais sahio *d'Inglaterra*, e cujos miseraveis restos se achão reduzidos á inacção,

Mr. Townshend fundado nestas reflexões, insistia fortemente, que devião voltar para *Nova-York* as Tropas do General *Grant*, tanto para evitar a sua total ruina, como para pôr o General *Clinton* em estado de poder resistir aos *Americanos*: e concluiu todas estas observações, mostrando que a guerra *d'America* se encaminhava á ruina absoluta da *Grande-Bretanha*: e que nada era tanto para desejar, como huma prompta reconciliação.

A esta triste idéa do estado dos nossos interesses na *America*, ajuntou a medonha apparencia das circumstancias na Europa: huma guerra com a *França*, e com a *Hes-*

panha: a *Escócia* cheia de descontentes, e a *Irlanda* ameaçando huma revolta: e o *Ministerio* differindo para a sessão seguinte o prevenir estes males imminentes, &c.

As noticias d'*Irlanda* continuão a ser summamente sérias: huma parte do povo tẽm já pegado nas armas; e ainda que o *Ministerio* pertenda ser isto huma precaução, para se defenderem contra a receavel invasão dos *Francezes*, alguns avisos fallão de pilhagens, roubos de armazens, e outros disturbios já commettidos.

Todas as noticias recebidas de *França* annuncião movimentos extraordinarios nas costas daquelle Reino, que fazem presumir que ha alli hum projecto determinado de fazer hum desembarque nas nossas costas: dizem, que effectivamente as Tropas juntas tanto em *Bretanha*, como em *Normandia*, montão a perto de 64 mil homens promptos a embarcar. Isto não obstante, varias pessoas ajuizão, que o seu designio he simulado, a fim de nos obrigar com esse receio a não afastar das costas *Britanicas* as nossas forças maritimas, e ficarem elles assim mais livres para executar algum outro projecto, qual pôde ser o ir ao encontro ás diferentes Frota, que aqui se esperão d'*America*, entre outras huma da *Jamaica* muito mais importante, que a ultima que entrou nos nossos portos.

A Corte recebeu ha pouco por hum Official, que partio a 6 de Maio de *Nova York*, officio do *General Clinton*, que informão de que o *Exercito Real* se dispunha para huma empreza de importancia: que o *General Gates* á frente de 15 mil *Americanos* se achava em pequena distancia.

A *Companhia das Indias Orientaes* recebeu por via de hum navio *Dinamarquez*, chamado o *Francez* vindo da *India*, e entrado em *Douvre*, a desagradavel noticia da perda do *Ostreby*, hum dos seus navios, cuja carga se avaliava em 200 mil lib. esterlinas, e qual voltando de *Bengala*, foi tomado a 22 de Fevereiro ao pé do *Cabo de Boa Esperança* por duas fragatas *Francezas*, que depois de ter desembarcado alli a equipagem, o conduzirão á *Ilha Mauricia*.

P A R I S 22 de Junho.

Tem-se recebido a confirmação, de que não só *Mr. de Grasse* se tem unido ao *Conde d'Estaing*, mas também *Mr. de Vaudreuil* com duas naos de linha, e os outros navios, que servirão á *Conquista do Senegal*. A união de todos os reforços, que forão mandados a *Mr. d'Estaing*, fará huma Armada de 25 naos de linha, além das fragatas.

Sabe-se que tanto *Mr. de Luzerne*, como *Mr. de la Fayette* tem mandado as suas bagagens para o *Oriente*, e nisto se fundão as conjecturas, de que partirão juntos a pesar do segredo, que se guarda nesta materia.

O *Commandante* de hum navio *Hespanhol* depoz em *Bordeos*, que ao pé do *Cabo Ortugal* fora á falla de *Mr. de la Motte Piquet*, que tinha feito proza em duas fragatas *Inglezas*: huma de 40 peças, que elle conduzia comfigo; e outra de 32, que mandava para *Brest*.

Escrevem de *Toulon*, que os preparativos, que se fazem nas costas do *Mediterraneo*, são iguaes aos que se executão nas do *Oceano*; e para cooperar com elles, se destina a Esquadra, que aqui se apresta, e consta de huma nao de 80 peças, 2 de 74, 3 de 64, e 4 fragatas de 32: trabalha-se sem descanso na construcção do *Terrivel* de 110 peças.

L I S B O A 16 de Julho.

A 13 deste mez entrou no nosso porto huma Frota de 38 navios *Inglezes* vindos de *Cadis*, *Gibraltar*, &c., e comboiados por tres navios de guerra, o *Chatham*, o *Thetis*, e o *Levante*: trazem 25 dias de viagem desde *Gibraltar*; mas estiverão 6 ancorados em *Sagres*: dão noticia de ter visto alguns dos navios da Armada de *Hespanha*; mas nenhum dos *Inglezes* foi visitado por elles: esperão-se os navios do *Porto* para se juntarem a este comboio, com o qual tornou a entrar o *Jupiter*, que poucos dias ha tinha sahido daqui: o *Huzar*, que sahira hum dia antes do *Jupiter*, fez neste pequeno intervallo tres prezas: hum navio de tres mastros *Americano*, carregado de farinha, aduellas, &c. destinado para *Cadis*; e duas pequenas embarcações *Hespanholas*.

GAZETA DE LISBOA

NUMERO XXVIII.

Com Privilegio de Sua Magestade.

Sabbado 17 de Julho 1779.

MADRID 29 de Junho.

Real Decreto de S. M. Catholica, em que prohibe toda a communicacão, e trato entre os seus Vassallos, e os do Rei da Grande Bretanha, affinando-lhe prazo certo, em que devem despejar dos seus Dominios, e despacharem-se as fazendas, e manufacturas Inglezas.

EU ELREY. A pezar dos vivos desejos, que sempre tive de conservar para os meus fideis, e amados Vassallos, o inestimavel bem da paz, e a pezar tambem dos extraordinarios esforços, que tenho feito em todo o tempo, e maiormente nas criticas circumstancias, em que se acha actualmente a Europa, para conseguir objecto de tanta importancia, apurando-se a minha moderaçao, e soffrimento, me vi por fim na penosa necessidade de mandar retirar da Corte de Londres o meu Embaixador o Marquez d'Almodovar, deixando aquelle Ministerio a Declaraçao: De que todo o mundo tem sido testemunha da minha generosa imparcialidade nas discordias daquella Corte com as suas Colonias Americanas, e com a França: Que inteirado de que se desejava a minha poderosa mediaçao, a offereci liberalmente, e foi aceita pelas Potencias Belligerantes, passando com este unico fim aos meus portos huma nao de guerra, da parte do Ministerio Britanico: Que tendo eu empenhado os mais vigorosos, e efficazes officios para trazer a huma reciproca, e honrosa composiçao nas circumstancias actuaes, propondo prudentes lenitivos, que allanassom as dificuldades, e evitassom as calamidades da guerra; por mais que as minhas proposiçoes, particularmente as do meu *Ultimatum*, fossem analogas, e tão moderadas, quanto n'outro tempo a mesma Corte de Londres deo a entender, que erão proporcionadas para se effectuar hum ajuste, tem sido agora rechaçadas por medo, que bem prova a pouca ventade que tem o Gabinete Britanico de dar a paz á Europa, nem conservar a minha amizade: Que o modo, com que aquelle Gabinete se tem comportado para comigo, durante toda esta negociaçao, tem sido por fim o dilatalla com pretextos, e respostas nada concludentes, pelo espaço de mais de 8 mezes: Que continuando-se neste intervallo os insultos contra a bandeira, ou pavilhão Hespanhol, e as invasões nos meus territorios, chegando a hum ponto incrível: fazendo prezas, reconhecendo, e roubando navios, fazendo fogo sobre muitos, que se virão necessitados a defender-se; abrindo, e rasgando os registos, e maços da Corte nos meus proprios Paquebotes Correios; ameaçando os dominios da minha Coroa na America, chegando ao horror de excitarem as Nações dos Indios chamados *Chatcas*, *Cheraquies*, e *Chicatchas*, contra os innocentes moradores da *Luisiana*; que terião sido victimas do furor daquelles barbaros, no caso que, arrependidos os mesmos *Chatcas*, não tivessem denunciado toda a tramada seducção Ingleza; usurpado a minha Soberania na Provincia de *Darien*, e *Costa de S. Bras*, concedendo o Governador de *Jamaica* a Pa-tente de Capitão General naquelles sitios a hum Indio rebelde: e ultimamente infringido com actos de hostilidade, e outros excessos contra os Hespanhoes, tomando-os prisioneiros, e lançando-os das suas casas no territorio da *Bahia de Honduras*, sem que até agora a Corte de Londres tenha dado cumprimento naquelles sitios ao Art. XVI. do ultimo Tratado de *Paris*: Que tendo-se em meu nome feito repetidas queixas por tantos, tão graves, e recentes aggravos, dando ao Ministerio Britanico, tanto em Lon-

des, como nesta Corte, *Memorias* circumstanciadas, ainda que as respostas tenham sido amigaveis, até agora não tenho conseguido outra satisfação mais, do que a de ver repetidos os insultos, que já chegam quasi a cem nestes ultimos tempos: Que procedendo eu com a franqueza, e sinceridade de coração, que distinguem o meu Real caracter, declarei formalmente á Corte de *Londres*, desde que começaram as suas desavenças com a *França*, que o comportamento de *Inglaterra* serviria de regra ao de *Hespanha*; e que quando se ajustassem as diferenças com a Corte de *Paris*, era precisamente necessario concordar tambem as que se tinham suscitado, ou podião suscitar-se com a de *Hespanha*: Que no plano de mediação dirigido ao dito Embaixador em 28 de Setembro de 1778, e por elle entregue nos principios de Outubro ao Ministerio *Britanico* a sua cópia, que se entregou logo em *Madrid* a Lord *Grantham*, annunciei em termos positivos ás Potencias Belligerantes a necessidade, em que me via de tomar partido, no caso que se não seguisse, nem effectuasse com sinceridade a negociação, á vista dos insultos, que experimentavão os meus Vassallos, Dominios, e Direitos: Que não tendo cessado os agravos da parte da Corte de *Londres*, nem vendo nella proporção alguma em os reparar, lhe tinha mandado declarar, que a dignidade da minha Coroa, e a protecção devida aos meus Vassallos, e o meu decóro pessoal já não me permitião deixar continuar por mais tempo os insultos, nem deixar de tomar satisfação dos que tinha recebido: Que com este pressuposto, e a pesar das minhas pacificas disposições, e da propensão particular que tenho tido, e mostrado de cultivar a minha amizade com S. M. *Britanica*, me via na sensível necessidade de me valer de todos os meios, que o Omnipotente me confiou, para tomar por minhas mãos a justiça, que não pude obter, e por tantos meios tenho solicitado. Além do expressado, concorrem as circumstancias, de que ao mesmo tempo que a Corte de *Londres* armava a adormecer a *Hespanha*, dilatando, e recusando admittir as justas, e honrosas proposições, que lhe tinha feito, como Mediador, para o ajuste de paz entre a *França*, *Inglaterra*, e as *Provincias Americanas*, o Gabinete *Britanico* forjava occultamente, por meio de Emissarios secretos, pactos substancialmente conformes aos que eu propunha: Que estes pactos, e ofertas não se dirigião a pessoas estranhas, ou indifferentes, mas sim directa, e immediatamente ao Ministro das *Provincias Americanas*, Residente em *Paris*. E que nada menos se tem descuidado o Ministerio *Inglez* em suscitar-me por outros muitos meios, novos inimigos, sem dúvida com a esperanza de dividir as minhas Reaes atenções, e cuidados. E por força destes solidos fundamentos, por virtude do meu Real Decreto de 21 do presente mez, e outras providencias communicadas ao meu Supremo Conselho de Guerra, tenho resolvido, que se corte toda a communicação, e trato entre os meus Vassallos, e os do Rei da *Grande-Bretanha*: Que despejem dos meus Reinos todos os Vassallos daquelle Monarca, que não estiverem naturalizados nos meus Dominios, ou se achem occupados em officios mecanicos, entendendo-se destes officiaes os que estiverem pela terra dentro, pois que os que residem nos pórtos de mar, ou Póvos da Costa, e Fronteira, tambem deverão sair dos meus Reinos: Que desde agora para ao diante nunca mais commercem meus Vassallos com os de *Inglaterra*, e seus Estados, nem com os seus frutos, bacalhão, e mais pescados, manufacturas, e mercadorias, de modo que a prohibição deste commercio seja, e se entenda absoluta, e real, que ponha vicio, e impedimento nas mesmas cousas, frutos, bacalhão, e mais pescados, mercadorias, e manufacturas daquelles Dominios, não se admittindo, nem dando entrada nos meus Pórtos a navio algum, que traga os referidos effectos, nem permittindo a sua introdução por terra, porque hão de ser vedados, e prohibidos nestes Reinos, ainda quando venhão, se achem, ou apprehendão em baixeis, bagagens, lojas, tendas, ou casas de mercadores, ou quaesquer particulares, ainda que sejam subditos, ou Vassallos meus, ou dos Reinos, Provincias, e Estados, com quem tenho paz, alliança, e commercio livre, aos quaes nem por isso quero que se falte, assim á paz, como á franqueza, e liberdade de licito commercio, que mediante os Tratados devem ter nestes Reinos seus navios, e tambem os

generos proprios, e privativos das suas Terras, Provincias, e Conquistas, ou nellas fabricados. E declaro, que todos os Mercadores, que tiverem em seu poder generos, bacalhão, pescados, e outros frutos dos Dominios de *Inglaterra*, os manifestem, e registrem dentro em quinze dias da publicação desta minha Cedula, que se lhes assignala por termo peremptorio, perante os Ministros, que nomear D. Miguel de *Musquiz*, meu Superintendente Geral de rendas, assim nesta Corte, como fóra della, para se marcarem. Bem entendido, que se se acharem sem registro, passado o termo dos 15 dias, se hão de declarar desde logo por decommissos: e que concedo dous mezes de tempo para o consumo dos que se registrarem, sem mais prorrogação: passados os quaes, quero que sejam obrigados os Commerciantes a levar os mencionados generos ás Alfandegas: e onde as não houver, ás casas de ajuntamento, para que se vendão em pública Almoeda, com assistencia do Ministro, ou Ministros deputados para este fim: e em sua falta, das Justiças, que hão de dar o producto a seus donos, sem poder tornar a suas tendas, ou lojas algum destes generos prohibidos, conforme, e na fórma que se tem praticado no passado. Tenho conferido a D. Miguel de *Musquiz* commissão privativa, para que como Superintendente Geral das minhas rendas, como vai expressado, cuide nisto, e impessa para o futuro este prohibido commercio: expessa logo as ordens, e instrucções, que julgar convenientes para se conseguir fim tão importante: conhecendo em primeira instancia per si, e seus subdelegados das materias judiciaes, que occorrerem sobre este contrabando: com appellação para o Conselho da Fazenda na Sala de Justiça, exceptuando os contrabandos marciaes de armas, munições, e outras cousas concernentes á guerra, que explicão os Tratados de Paz, porque o seu conhecimento no contencioso compete ao Conselho de Guerra, e Julgados Militares. Mando, que todo o referido se observe, guarde, e cumpra sob as graves penas prevenidas nas Leis, Pragmaticas, e Reaes Cedulaes, expedidas com iguaes motivos em tempos anteriores, que hão de comprehender a todos os meus Vassallos, e Habitantes nos meus Reinos, e Senhorios, sem excepção de pessoa alguma, por privilegiada que seja, sendo minha vontade, que com a maior presteza possivel chegue á noticia dos meus Vassallos esta declaração, para que possão salvar do insulto dos *Inglezes* os seus bens, e pessoas, para cujo fim disporá o meu Conselho Supremo de Guerra o conveniente para sua formal publicação, e devido cumprimento. Dada em *Aranguez* a 26 de Junho de 1779. = Eu ElRei. = D. *Ambrosio Tunes de Villalpando*. Visto, e cumprimentado no Conselho pleno, se publicou hoje por bando nos sitios costumados desta Corte, com assistencia do Escrivão da Camera, e Aguazil do Tribunal: dos Officiaes da Plana major da Praça, Sargentos, Tambores, Pifanos, Timbales, e Trombetas dos Córpos de guarnição, huma Companhia de Infantaria, e hum Piquete de Cavallaria, como consta do original, que fica na Secretaria do Supremo Conselho de Guerra do meu cargo. *Madrid* 28 de Junho de 1779. = D. *José Portuguez*. =

Memoria apresentada ao Visconde Weymonth Secretario de Estado por Mr. Moussin Poufekin, Ministro Plenipotenciario da Russia na Corte de Londres.

Considerando S. M. Imperial de todas as *Russias*, que o mar do Norte nos sitios, que não tem mais outro termo do que as Costas, e Pórtos do Imperio *Russiano*, de *Dinamarca*, ou de *Suecia*, pedem immediata protecção da sua parte, como tambem da destas duas Coroas, maiormente porque no anno passado hum corsario *Americano* tomou, ou destruiu varios navios, que hião, ou vinhão d'*Archangel*, inquietando por este modo o Commercio, para o qual esta parte do mar se acha exclusivamente reservada pela sua natureza: tem assentado, que na Primavera proxima cruze huma Esquadra sua de navios de linha, e fragatas, a que será encarregado proteger efficazmente o commercio, e navegação, afastando destes sitios todo o corsario, de qualquer Nação que seja, sem excepção, que nelles apparecer. Communicando S. M. Imperial esta Resolução á Corte de *Londres*, requer da sua amizade, e lhe roga com a intenção de atalhar toda a ruim intelligencia, ou desgosto, que possa resultar da sua execução, que queira ordenar a todos, e a quaciquier navios dos seus Vassallos, que tiverem commissão em curso, se ab-

tenhão de o adiantar, e perseguir navio algum por todos estes sitios dos mares Boreaes; onde a navegação não he litigiosa, mas privativa para o commercio das tres Coroas. S. M. se lisongea de que a Corte de Londres reconheça nesta providencia, que foi obrigada a adoptar, huma manifesta utilidade para a sua propria navegação.

Humilde Representação dos muito honorificos Lordes Espirituaes, e Temporaes, congregados em Parlamento.

GRACIOSISSIMO SOBERANO. Nós os muito obedientes, e leaes Vassallos de V. M. os Lords Espirituaes, e Temporaes, congregados em Parlamento, pedimos a permissão de dirigir a V. M. o nosso humilde agradecimento, pela sua graciosissima Mensagem, e communicação do papel entregue ao Lord Visconde de *Weymouth* pelo Embaixador do Rei de *Hespanha*, o qual nós não podemos deixar de considerar, como materia de maior importancia para a Coroa, e povo de V. M.: e por nos informar, que em consequencia desta hostil declaração, V. M. se julgou obrigado a dar ordem ao seu Embaixador para se retirar daquella Corte.

Nós pedimos permissão para segurar a V. M., que entre as muitas provas, que temos recebido do constante cuidado de V. M. a respeito da segurança, e felicidade do seu povo, a declaração de V. M., do seu sincero desejo de conservar, e cultivar a paz, e amigavel commercio com a Corte de *Hespanha*; não podia deixar de inspirar-nos os maiores sentimentos de gratidão, e afeição; e que animados com o exemplo de V. M. nós queremos, com constante fidelidade, e resolução, com as nossas vidas, e fortuna, assistir, e ajudar a V. M. contra os designios hostis, e entreprezas de seus inimigos contra o decóro da sua Coroa, e os naturaes, e communs interesses de todos os Vassallos de V. M.

A Representação dos Communs foi concebida nos mesmos termos.

A resposta de S. M. a ambas as Casas, foi com as seguintes palavras.

Eu vos reenvio agradecimentos por esta leal, e affectuosa Representação: tenho a mais forte confiança na vossa ajuda, e espero que o espirito, e vigor do meu povo, com a Divina protecção, possa ser capaz de repellir toda a iniuniga entrepreza contra os meus Dominios, decóro de minha Coroa, e direitos dos meus Vassallos.

Continuação das peças da paz de Alemanha.

Acto de acceitação de S. M. o Rei da Prussia do concurso, ou acceção do Imperador.

FEDERICO pela graça de Deos Rei da Prussia, Margrave, de Brandeburgo, Archi-Camarista, e Principe Eleitor do S. Imperio Romano, Soberano Duque de Silesia, Principe Soberano de Orange, Neufchatel, e Valengin, como tambem do Condado de Glatz, Duque de Gueldre, de Magdebourg, Cleves, Juliers, Bergue, Stettin, Pomerania, dos Cassubes, e Vandalos, de Meklembourg, como tambem de Crofne, Bourgrave de Nuremberg, Principe de Halberstadt, de Minden, Camios, Vandalia, Suerin, de Ratzebourg, Ostfrise, Meurs, Conde de Hohenzollern, de Ruppin, da Mark, da Ravensberg, Hohenstein, Teckienbourg, Suerin, Lingue, Bure, e Leerdam, Senhor de Ravenstein, de Rostock, Stargard, Lauebourg, Butau, Arlay, de Brada, &c. &c. Fazemos saber como S. M. o Imperador houve por bem acceder formalmente, como Co-Regente, e herdeiro dos Estados de S. M. a Imperatriz Rainha Apostolica de Hungria, e de Bohemia, ao Tratado de Reconciliação de paz, e amizade, ajustado, e assinado na Cidade de *Teschen* aos 13 de Maio do anno presente, por hum Acto authenticico assinado da sua mão, e revestido com o seu Sello, do qual o theor vai aqui palavra por palavra.

Aqui vai transcripta a acceção do Imperador (que daremos com o resto deste Acto na seguinte folha.)

LISBOA. NA REGIA OFFICINA TYPOGRAFICA, 1779.

Com Licença da Real Meza Censoria.

Com Privilegio

de Sua Magestade.

Terça feira 20 de Julho 1779.

TURQUIA 25 de Maio.

CApacitado o Grão Senhor do proveito que tirão as Nações de se adiantarem as letras, obrigou o *Musti* a que approvasse a traducção em Arabe, de tres obras, que são: a *Historia Filosofica, e Politica dos Estabelecimentos dos Europeos nas duas Indias; o Destino Politico da Polonia; e as Cartas ao Principe da Prussia*. O mesmo Sultão paga as despezas da traducção, e impressão destes livros, cujo producto he a beneficio do *Musti*, para com este incentivo o obrigou a dar o seu consentimento, malpezar da prohibição do Profeta *Muhamet*, que antevendo que a sua Lei só podia ter duração, em quanto os povos, que a recebem, forem idiotas, lhe vedou depositadamente todos os meios de fahir da ignorancia; e para este fim lhes prohibio o ler outra coisa que não seja o *Koran*.

Tambem dão por certo, que o Capitão Baxá fundou huma Academia de Sciencias, em que se aprende a Astronomia, Geografia, Nautica, e mais Sciencias uteis, tendo chamado para Professores muitos Letrados de varias Nações; sendo o primeiro fructo deste estabelecimento o arrumado dos Arsenaes, e a boa construcção dos navios, moldados por excellentes fórmas, e tripulados com gente escolhida. No caso que as preoccupações Nacionaes não atalhem o passo, não podem deixar de fazer grandes progressos as Artes, e a industria.

BOLEONHA 8 de Junho.

Tem-se sentido nesta Cidade amudados terremotos desde o 4.º deste mez, e tem feito notavel ruina nos Templos, e Igrejas, Palacios, e outros edificios maiores. Muitos moradores tem fugido para outras Cidades, ou para as quintas. A quatro de madrugada houve hum muito violento, estando a ab-

mosfera serena, limpa, e o dia quieto. Tem feito os Fysicos varias experiências com a máquina Electrica, de que tem colligido, que hia está empregnado de muitas particulas sulfureas: a terra ainda não está perfectamente quieta.

LONDRES.

Continuação das noticias de 19 de Junho.

Entre as questões que nos debates da Camara dos Communs fez Mr. *Thomas Townshend* aos Membros Ministeriaes, foi: Se era tenção sua obrigar a *America* no tempo presente a submeter-se sem mais condição a Assentava esta pergunta, em que *Mylord North* no principio das revoltas da *America* em 1775 disse, que a Soberania Real, e a dignidade do Parlamento requerido a plena, e illimitada submissão da *America*; e que se não devia nem lembrar de lhe conceder a paz, em quanto ella se não prostrasse aos pés da *Grande-Bretanha*. Vio-se necessitado o primeiro Ministro a interpretar esta proposição, dizendo: Que por submissão illimitada nunca entendo o ser reduzida ao cativero. Que a questão presente era se a *Grande-Bretanha* devia abrir mão de todo o trato com a *America*; ou se devia por todo o esforço pela conservan. A posteridade, acrescentou elle, vendo quão importantes nos são as Colonias, louvava as diligencias, com que temos succedido, e forcejamos por manter o nosso dominio; e nós sem pertermos destruir a liberdade, e semos obrigação de defendelhes o justo, e natural direito, que temos naquellas Colonias.

Feita esta declaração, trabalhou *Mylord North* por desvanecer as tristes corras, com que Mr. *Thomas Townshend* tinha pintado o estado da Nação; confessou, que as intelligencias tinham lavrado entre as Tropas, que o General *Grant* tinha na Ilha de *Santa Lucia*; e que segundo os ultimos avizos, já

os doentes hião convalescendo: Que com mágoa se vira obrigado a mandar Tropas veteranas para sitios pouco sadios; mas que olhando para os *Franceses*, que puxavão as suas maiores forças para as *Indias Occidentaes*, cuja posse nos era muito preciosa, não merecia censura o aventurar a Administração a flor das Tropas Nacionaes em sua defeza.

Quanto ás noticias de *Irlanda*, proseguio o *Ministro*, dizendo, que erão muito exaggeradas. « He verdade, disse elle, que se tem formado bandos, e associações: que se tem ajustado para não darem entrada ás fazendas de Inglaterra; mas nisto tem parado tudo; não tenho ouvido mais » Depois disto justificou o procedimento do Governo a respeito de se rejeitar a clausula em favor dos *Não Conformistas d'Irlanda*, que *Mr. Townshend* representara como huma das principais causas do descontentamento deste Paiz.

Tendo *My Lord North* dado fim ao seu discurso, se levantou *Mr. Dempster*, e notou que na resposta a *Mr. Townshend* elle não tocára o objecto mais importante, que era a Negociação com a *America*, deixando a Camera em total ignorancia sobre o negocio que mais lhe importava; e tomando assumpto daqui *Mr. Fox*, o amplificou com a sua costumada vivacidade: trouxe á memoria, que aos poderes dos *Commissarios Pacificadores* só se dera por termo 14 mezes, de que sómente lhes restava hum: que o Parlamento estava a ponto de se separar, e que o Ministerio julgava não poder negociar para o anno seguinte com os *Americanos*, sem authoridade do Parlamento: seguia-se que depois da separação desta Assembleia, o Governo não poderia negociar com as Colonias, ainda que ellas se mostrassem inclinadas á reconciliação: depois censurou vivamente as operações do Ministerio a respeito das rendas, particularmente o methodo de votar sommas á conta para o anno seguinte; coisa, que sustentou ser repugnante ao espirito da constituição.

O *Ministro* assentou, que isto não merecia mais resposta que hum desdenhoso silencio; mas surgio novo advertario, que acommetteo o Ministerio por outro ponto até então não tocado. *Mr. Gordon* formou huma invectiva contra os favores

concedidos aos *Catholicos Romanos* na *Escocia*; em fim *Mr. Burke* terminou os debates, representado o estado da Nação quasi com os mesmos rasgos, com que o tinha esboçado *Mr. Townsend*, e rogou á Camera que attendesse á triste vista, que se lhe offerencia aos olhos; com tudo, foi concedido o subsidio extraordinario conforme a Corte desejava, sem se votar nesta materia.

Mr. Moredik fez huma larga falla, em que tendo figurado o estado da Nação, insistio na grande importancia de se reconciliar com as Colonias, e revogar o Acto de restricção de Commercio, e que se devia dirigir a S. M. huma humilde representação, em que depois de se lhe mostrar « com quanta mágoa os seus fideis communião que se malograassem todos os meios até aqui tentados para a reconciliação com a *America*; e visto que tendo passado aquelles Paizes o mais sbirecente Exército, que nunca mandou Potencia alguma para terra tão remota, nem assim pudessa estabelecer alli o dominio antigo, requerendo aliás o estado critico da Nação, que se concentrassem todos os recursos para atalhar os designios inimigos, e fazer cara aos armamentos, que se apparelhayão contra este Reino; bem que estando o animo dos fideis Vassallos dispostos com o mais vivo ardor para o serviço de S. M., lhe sobrião expedientes para a defeza de sua pessoa sagrada, familia, e Estados, contra qualquer hostilidade; com tudo, não podião deixar de se magoar, que expirasse a commissão sem se concluir a paz, nem esperança ao menos apparente de que se abrisse caminho para a reconciliação: Que seus fideis *Communs* entendem que he indispensavelmente necessario implorar a S. M. queira dar providencias para sem demora se concluir a paz com a *America*. »

Lord North convocio na summa necessidade desta reconciliação, com tanto que nella se conservasse o credito, e decoro da Nação *Britanica*. « Que na commissão, que expirou, se lhe offeressem condições justas, que forão rejeitadas pelo Congresso, cujo preliminar era reconhecer-se a independencia das Colonias; e a retirada de as frotas, e Exércitos Reaes, o que era in-

incompatível com o decóro da Coroa: Que se o Congresso propuzesse outras condições mais moderadas, se acceptarião sinceramente para de huma vez pôr termo a esta guerra: que era util pôr os maiores esforços, para que o Congresso descesse a estas condições. *

Mr. de Fox se declarou conforme o seu costume com toda a energia contra o modo, com que o Ministerio se tem comportado com as Colonias, &c.

Pelo Tenente *Hughes*, chegado a *Portsmouth* com alguns doentes, ou feridos, vierão despachos a *Lord Germain* do General *Clinton*. O Exército estava tranquillo em *Nova-York* sem ousar entreprender cousa alguma por falta de forças: com tudo se dizia que embarcavão 1500 homens para certa expedição, mandados pelo General *Matheus*, cuja expedição era em segredo: mas se presumia que era para as partes *Meridionaes*, visto que 1500 homens não podião fazer outra diversão: mas he provavel que o General *Clinton* cedesse ás instancias do General *Peevost*, e lhe mandasse soccorros, pois que elle se acha em consternação, sem poder tirar da *Georgia* quanto necessita: e o Comodor *Americano Hopkins*, que está com 3 fragatas na Costa Meridional, lhe tem tomado 9 navios carregados na *Nova-York* com provimentos para elle, e os mandou para *Boston*.

HOLLANDA 24 de Junho.

Tem feito grande abalo neste Paiz a noticia da declaração da *Hespanha*, o que não deve causar espanto a quem reparat os grandes vinculos, que prendem a Republica com a *Inglaterra*. He verdade que até agora este successo não tem causado nos fundos *Inglezes* a diminuição, que se esperava: mas recea se muito, que se sustentem por meio de huma operação violenta, que não pôde ser de muita dura, e depois he impossivel antever quanto descahirão, principalmente se a *Inglaterra* tiver o menor revés, por mais leve que seja. Outra noticia, que agora se espalha, não pôde deixar de abater os fundos *Hollandezes*, e he, que o Cavalheiro *Yorks*, Embaixador de S. M. *Britanica*, apresentou a S. A. P. huma Memoria, em que dizem requer o soccorro, que os *Hollandezes* são obrigados a dar a *Inglaterra*, no

caso que seja primeiro atacada: agora se trata de indagar se forão os *Francezes*, ou os *Inglezes* os primeiros aggressores nesta guerra, e bem se sabe que o mesmo facto se pôde representar por tão differentes faces: e que aquelle, por que se examinar o presente negocio, dará occasião de se buscarem os meios mais plausiveis para não comprometter nem a honra, nem os interesses da Nação Batava.

F R A N Ç A. Toulon 11 de Junho.

Como as 4 náos de linha, de que se compunha a Esquadra deste Porto, se unirão á grande Frota de *Brest*, trabalha-se anciosamente em armar outros, cujo mando se deu a Mr. de *Sade*.

Extracto de huma carta de Brest de 12 de Junho.

Hontem entrãõ neste porto duas náos de 74, que se esperavão de *Toulon*, por não encontrarem a Armada do Conde *d'Orvilliers*: tornarão a sahir, quando tiverem vento. Hum navio *Sueco* dá noticia de ter encontrado a Armada: e segundo diz elle, concluem os Nauticos, que mais segue a derrota para a parte de *Mancha*, do que para *Cadis*: não se pôde tomar pé neste ponto, pois que só no mar devia abrir Mr. *d'Orvilliers* o prego, pelo qual se havia de regular o seu destino.

A 5 entrou a *Gloria* de 34 canhões, que partio com a Esquadra de Mr. *Motte Piquet*, e a acompanhou até ao Cabo de *Finis Terra*. Tendo visto hum navio inimigo de 50 peças, que dava caça a hum dos nossos navios, Mr. de la *Galissonerie*, que era o Capitão, lhe acudio, se poz entre o navio inimigo, e o obrigou a retirar-se. Este combate, de que ainda não sabemos as circumstancias, he honroso a Mr. de la *Galissonerie*. Alguns navios *Estrangeiros* dizem ter encontrado Mr. de la *Motte Piquet*, e que tomara na altura dos *Agores* 52 ou 6 corsarios *Inglezes*, que alli andavão á espera dos nossos navios mercantes.

Dizem de *Rochefort*, que esta semana se lança ao mar hum navio de 74, e que se trabalha com ancia em acabar outro de 110 peças. *Paris 29 de Junho.*

A Epoca presente he bem capaz de entreter a curiosidade pública: os grandes preparos que se fazem no Reino, e a união de

de *Hespanha* promettem grandes successos: nestes dias houverão duas Conferencias dos Ministros de Estado, e a huma dellas foi chamado o Conde de *Vaux*, á outra o Conde de *Aranda*, Embaixador de *Hespanha*, cuja Conferencia, que se fez no Gabinete do Paço, durou mais de 2 horas, e se reparou que o Embaixador sahio mui satisfeito. Dá-se por certo, que da Armada Hespanhola se incorpora, ao menos, parte com a Franceza: que o Commandante Hespanhol fará a primeira visita a Mr. *d'Orville*, que mandará arvorar, á sua chegada, bandeira Hespanhola; que immediatamente lhe irá o nosso Commandante pagar a visita, e então a Esquadra Hespanhola arvorará bandeira Franceza; que recolhido este Vice-Almirante, se arvorará a sua bandeira, e Mr. *d'Orvilliers* terá o mando das duas Armadas; e que em quanto estiverem juntas, terão, de mistura, bandeira Franceza, e Hespanhola, e a equipagem usará de laços brancos, e vermelhos em sinal da alliança. Isto he o que muitas pessoas presumem saber; mas que só o tempo confirmará.

A nossa frota consta de 1 náó de 110, 1 de 106, 1 de 86, 2 de 84, 1 de 80, 12 de 74, 10 de 64, que fazem 28 náos de linha, 18 fragatas, 9 corvetas, 11 galeras, 6 burletes, 2 galiotas, que fazem 74 navios com 3018 peças. Publicou-se huma lista de todos estes navios com os seus nomes, e os dos Commandantes (que julgamos pouco interessante para a transcrever.) Ignora-se o destino destas forças, e presumem que se dará a Mr. *d'Orvilliers* novo gráo para poder commandar as duas Armadas unidas. A sua proa dourada, o grande numero de suas guardas, o adereçado de sua camara, como de hum Almirante, inculção que será augmentado o seu gráo. Dizem, que se lhe mandarão mais duas náos de linha, que passarão o Estreito de *Gibraltar* a 21 de Maio; he verosimil que venhão de *Tolon*. A Esquadra de Mr. *d'Orvilliers* está dividida em 3 divisões: a primeira commandada por Mr. *d'Orvilliers*; a segunda por Mr. de *Guichen*; e a terceira por Mr. de *Treville*.

Dão noticia da Ilha de *Aix*, que a fragata *Medea*, que acompanhou Mr. de la *Motte Piquet*, voltou, e conta que o navio Inglez *Jupiter* tinha tomado a 100 leguas do Cabo de *Finis Terra* hum navio do comboio, e tinha pecejado mais de 1 hora com huma fragata; e que Mr. *Piquet* mandára em seu soccorro dous navios que a livrarão, e tomárão outra vez o navio, e obrigárão o *Jupiter* a fugir. Segundo diz esta fragata, Mr. *Piquet* tomou huma fragata Ingleza, que levou consigo, tendo-a preparado para se servir della.

Fallou-se muito de huma nova viagem, que Mr. de la *Fayette* ha de fazer á *America*. Por ora já se não trata disso, e assenta-se, que os fardos, que elle tem embarcado em navios fortes, que vão para *America*, são presentes para os Membros do Congresso, para o General *Washington*, e outros Officiaes, a quem quer dar mostras de agradecido; e se assenta que não fará esta viagem por estar totalmente arruinado o partido dos Inglezes na *America*. As cartas do General *Lincoln* a Mr. *Franklin* dão por certo, que o General *Prevost* se verá obrigado a render-se na *Georgia*. Seguro tambem que o General *Washington* escreve, que elle tem mais forças, do que a *Inglaterra* pôde mandar á *America*; o que parece escusar o soccorro, que havia para lá passar com o Marquez de la *Fayette*.

As cartas de *Havre* certificão, que por ordem da Corte se tinhão aprezado quantos navios *Hollandezes* se achavão neste porto, tirando-lhes as velas, e lómes, que se guardarão nos *Arsenaes*.

L I S B O A 20 de Julho

Devemos gostosamente annunciar ao público, que em *Ponte de Lima* se acha estabelecida huma Sociedade economica, que cuida no bem da Agricultura, Fabricas, e Commercio. Os avultados progressos deste estabelecimento merecem a attenção do Público, e devem excitar a emulação das outras povoações: a individual noticia delles se reserva para mais proprio lugar.

O cambio he hoje na nossa Praça: *Amsterdã* 46 $\frac{3}{4}$ *Londres* 6 $\frac{1}{2}$ *Geneva* 704: *Paris* 458 réis.

GAZETA DE LISBOA

NUMERO XXIX.

Com Privilegio de Sua Magestade.

Sesta feira 23 de Julho 1779.

PETERSBOURG 2 de Junho.

A Qui chegou a 22 do mez passado o Principe de *Lobunow*, Sargento das Guardas, com a primeira certeza de se ter assinado em *Teschen* a 13 a paz com a Mediação da Imperatriz, e do Rei Christianissimo. S. M. o adiantou ao gráo d'Official. Hoje chegou Mr. de *Bulgakow*, Conselheiro de Embaixada, com as cópias do Tratado, e Actos annexos.

O Agente dos negocios de *França* entregou ultimamente ao Conde de *Panin* a resposta da sua Corte á declaração da nossa, acerca de se proteger o commercio, e navegação no mar do Norte. A Memoria da Corte de *Versailles* contém em substancia: Que S. M. Christianissima está capacitado, que não será intenção da Imperatriz impedir o jus, que incontestavelmente compete a todas as Nações, de navegarem os mares livres: (direito de que S. M. se aproveitou na ultima guerra com os *Turcos*, mandando huma frota ao Mediterraneo, sem que as Potencias, cujas costas cercão o dito mar, lho estorvassem) Que todos os Regulamentos, que S. M. Christianissima mandou publicar, desde que começaram os actuaes reboliços da Europa, abonão o seu inalteravel zelo em segurar a liberdade do commercio, e navegação das Potencias neutras; e para dar á Imperatriz novas provas do seu affecto, e de quanto deseja comprazer com ella em tudo quanto for compativel com o direito das gentes, e precaver, quanto he possivel, qualquer justa queixa da parte da *Russia*, ordenará com graves penas a todos os seus corsarios, que hajão de dobrar o Cabo Norte, que não obrem hostilidade alguma á vista das costas da *Russia*. O nosso Ministerio respondeo ao dito Agente em termos conformes ao contexto da Memoria de *França*, segurando-lhe que não era intenção da *Czarina*, que as suas esquadras ferissem o direito das gentes na navegação das Potencias neutras.

Por festa de *Ventecostes* veio a Imperatriz a esta Cidade, e em huma audiencia que teve o Ministro de *Vienna*, gratificou em nome dos seus Soberanos a efficacia da sua mediação na paz da Alemanha. STOKOLM 4 de Junho.

Ha poucos dias que se abriu a casa da Educação, que estabelecerão os Officiaes do Regimento das Guardas por occasião do nascimento do Principe Real. Os fundos, com que no principio concorrerão para se formar este Instituto, se tem engostado successivamente com muitas doações: o Senador Conde *Carlos Frederico de Scheffer* o acrecentou de novo com 416 escudos, que mandou huma Senhora illustre de *Paris*; e o Presidente Barão de *Celsing* deo mais 150 escudos, que se tirarão entre alguns *Suecos*, que residem em *Constantinopla*. Ao mesmo tempo se fez outra fundação d'huma sociedade d'homens de letras, que se occupão em melhorar os livros elementares, de que usão em *Suecia*, para educar a nobreza, e compôr outros de novo.

COPENHAGUE 12 de Junho.

A Esquadra Real, que estava junta neste Porto, se tem repartido em varias divisões para cruzar por diversos sitios. No mar do Norte entrarão duas náos, e huma fragata: deo á vela para as Indias Occidentaes huma fragata. A Esquadra *Sueca*, onde vem embarcado o Duque de *Sudermania*, ancorou a 8 no golfo de *Kioger-Bugt*.

e a 13 entrou neste porto : S. A. passou logo a visitar S. M. no Paço de *Fridensburgo*.

Passarão para o mar do Norte dous navios de guerra *Russianos* de 70 peças, 4 fragatas de 30, e huma corveta, que vem de *Petersburg*, tendo antes tomado porto em *Sund*. Esta Esquadra, que se ha de engrossar com mais 3 fragatas, he destinada para andar neste mar, e mar Branco, para proteger o commercio, conforme está pactado entre as tres Potencias *Septentrionaes*.

A L E M A N H A. *Berlin 18 de Junho.*

Vendo-se S. M. livre dos cuidados que lhe causarão por 18 mezes as negociações Politicas, e operações Militares, começou desde logo a applicar-se em dar aos seus Estados todas as melhorias, de que elles são susceptiveis. Consignou hum milhão de *Thalers* para seccar, e cultivar os terrenos inundados, e apaulados; estabelecer novas Colonias, e pôr por obra todos os projectos, que se dirigem a augmentar a Povoação, Agricultura, e Artes. Elles projectos de directa utilidade não servirão de estorvo, para que este Monarca cuide em afformosear as Cidades de *Berlin*, e *Potsdam*, para cujo fim tem applicado a somma de 200000 escudos. Tambem tem S. M. promettido mandar reedificar á sua custa a pequena Cidade de *Neustadt* na *Silesia Alta*, queimada pelos *Austriacos*, e tem para isto applicado provisionalmente 100000 *Thalers*. Tem-se publicado Leis com a data de 1 de Junho, para renovar as prohibições de se extrahir o ouro, e prata, particularmente os *Federicos* de ouro.

Dresde 19 de Junho.

O Eleitor levantou desde o principio do corrente os tributos extraordinarios, impostos no anno passado para os gastos da guerra; declarando ao mesmo tempo, que se para o futuro não bastasse para elles o imposto da talha, satisfará o que faltar o Tribunal da Fazenda; cuja providencia tem alvoroçado todo o povo de alegria, desengonado do disvelo, com que S. A. Eleitoral cuida no bem, felicidade, e commo- do de seus Vassallos.

Vienna 12 de Junho.

Apenas se ajustou a paz, logo por ordem dos nossos Soberanos se devolveo aos povos da *Hungria* a quarta parte do dom gratuito, que se tinha apromptado para a continuação da guerra. Por morte do Conde *Ayajasa*, General das Tropas Imperiaes daquelle Reino, se conferio o seu emprego ao Barão de *Jacquemin*.

Conta-se, que nas vizinhanças de *Lublgo* no Palatinado de *Zips* na *Hungria Superior* se vê hum grande campo, que está ardendo ha mais de 15 dias. O fumo tem cheiro a carvão de pedra, e se presume que seja huma mina de carvão de pedra, que casualmente pegou fogo, pois que se não descobre outra causa deste incendio, sem que tenham sido bastantes todas as diligencias para o apagar.

L O N D R E S 22 de Junho.

Entre as discussões Parlamentares, foi notavel a de 27 de Maio na Camera dos Pares. Ouvidas as testemunhas, que apresentou o Duque de *Richmond*, e o Conde de *Sandwich* a respeito do caso do Hospital de *Greenwich*, se determinou a ultima decisão para 2 do corrente. Na vespera representou *Mylord Richmond*, que por mais que elle se applicasse de dia, e de noite ao exame deste processo, havia tantos depoimentos, e mais documentos relativos para indagar, que lhe era impossivel achar-se prompto em tão pouco tempo, pedindo consequentemente huma breve dilação; mas oppoz-se a isto o Conde de *Bathurst*; e rejeitando-se a proposição, foi resolvido, que os Pares seriam notificados para o seguinte dia. Tendo-se assim terminado esta discussão, como tambem a que tinha por objecto as taxas sobre as casas, conforme desejava o partido da Corte, entendendo os *Lords* que o compõem, que não havia mais que fazer, foram despejando hum depois do outro, ficando sómente quatro, e do partido da opposição oito, ou nove. O Duque de *Bolton* se aproveitou desta abertura para fazer illusoria a escusa, que se tinha feito ao Duque de

de *Richmond*, propondo demorar a Câmara até á quinta feira. Entendo o Chanceller deste não esperado golpe, argumentou, que a proposição era contra as regras, pois que já se tinham regulado as occupações da quarta feira, á quem seguiu o Visconde *Stormont*. *Mylord Richmond* provou com o exemplo do que com elle se tinha practicado no exame do estado da Nação, que a moção de *Mylord Bolton* era perfeitamente conforme ás regras, que se praticavão. Com tudo, por hum lanço de generosidade não se quiz aproveitar do acaso, que nestes pontos lhe segurava a pluralidade dos votos, e rogou a *Mylord Bolton* que cedesse de sua moção, esperando que a sua condescendencia serviria de envergonhar o Partido Ministerial do máo modo, com que muitas vezes se tinha portado para com elle. Consentio *Mylord Bolton*, e parece que esta condescendencia surtiu o desejado effeito. Ao menos a este negocio foi remettido para quinta feira; e neste dia definitivamente para segunda feira 7 de Junho.

A 19 de Junho se publicou na Gazeta da Corte huma Ordenança do Rei para se poderem aprezar os navios *Hespanhoes*. Esta ordem daremos no segundo Supplemento.

Em consequencia disto, tem o Almirantado dado Patentes de corsarios contra os *Hespanhoes*; e muitos Comerciantes, assim desta Capital, como de *Liverpool*, tem feito huma subscrição para armarem a este fim: recea-se muito que os *Hespanhoes* tomem quantas embarcações *Inglezas* estão actualmente á carga nos seus portos.

Ha huma parte da Nação, a quem o rompimento com a *Hespanha* tem causado mais alvoroço que inquietação, que são os Marinheiros, e os corsarios, que esperão enriquecer com as prezas *Hespanhoes*, que são summamente ricas: pôde com tudo frustrar-se-lhes esta esperança, se o Governo, necessitado de gente para equipar os navios de guerra, que se apressão, e não de apressar, embargar tanto os corsarios, como os navios mercantes, sendo este o unico recurso para armar promptamente muitas náos de guerra, se he, como dizem, que nos tres Reinos se achão actualmente 723 corsarios, que não deixarão de achar meios de se refazerem de gente, tendo a experiencia mostrado que os Marinheiros do Norte antepõem a todo o serviço o dos corsarios *Inglezes*.

Causa alguma inquietação o estado da Esquadra de *Byron*, da qual segureo que se separarão 5 navios para voltarem com hum comboio á Europa, por não estarem em estado de servirem nesta campanha; como também a tardança de 3, ou 4 navios da India, que sahirão em Maio da Ilha de *S. Helena* para *Inglaterra*, comboiados por huma não de 64 peças, e outra de 50.

O Cavalheiro *Clinton* tinha pedido a *Lord Germain* para a campanha da *America* deste anno 520 homens, propondo a sua repartição, e acrescentando, que sem estas forças era impossivel sujeitar as Colonias. Contra este Plano dispendioso, que se não atécitou, propoz o Ministro da guerra: Que se conservassem na defensiva; e que no caso de serem acommettidos, fizessem quatro fortes inexpugnaveis; 1.º nas abas do rio de *Nova-York*; 2.º na *Georgia*; 3.º na ponte de *Coroa*; e 4.º em *Putsburg*, nas correntes do *Ohio*, pondo-lhes bons presidios, e bem bastecidos: conservar forças respeitaveis no *Canada*, e em *Long-Island*: queimar, e assolar com a Esquadra toda a Costa das Colonias: destruir-lhes as forças, e corsarios, e cortar-lhes todos os recursos da sua defeza.

A 18 protestarão 18 dos *Lords* mais principaes contra a resposta da Camera alta, á Messagem do Rei, a respeito da declaração de *Hespanha*, porque nella se não tinha feito menção de clausula, que elles requererão, de que se variasse de systema do governo: modificação que julgavão essencial por todas as prudentes considerações, visto o grande perigo que ameaça a *Inglaterra*. Esta importante peça daremos no segundo Supplemento.

Lord North representou á 21 a Camera baixa, que para acautelar o imminente risco de huma invasão, se dobrassem as milicias do Reino, para cujo fim já trazia hum *Bil*, que foi unanimemente approved. Não obstante isto, replicou *Mr. Fox*, que a dita precau-

edução não era sufficiente; e no caso que a Mariõha se não achasse em pé, espèz de ajudar efficazmente a defesa nacional.

L. R. A. N. G. A. Burdeos 26 de Junho. Logo depois de se ter recebido a noticia de que o *Hoqtem* entrou aqui *Ma. Green*, Capitão de hum navio *Americano*, e segura, que pouco antes de partir de *Filadelfia* (que foi a 20 de Maio) entrara hum galcoza mandada de *Bermudes* pelo Commandante Inglez, pedindo ao Congresso soccorro de viveres, porque havia mais de 3 semanas que os seus moradores não comião pão, e estavam em grande necessidade de viveres, tendo sido infructiferas as representações, que tinham feito ao Ministerio de *Londres*. Accrescenta o portador, que a aquella *Assamblea*, movida de compaixão, dava providencia para os socorrer. Este generoso acto de humanidade lhe bom capaz de lhe grangear hum grande partido naquellas Ilhas, que lhe podem servir de escala para a navegação, e commercio da *Europa*. Pelo mesmo caminho se sabe ter-se tomado hum comboio, que o Cavalheiro *Clinton* mandava a *Mr. Provost*, o que talvez o tenha obrigado a sair da *Georgia*, por se não arriscar a outra desgraça, semelhante á que teve *Burgayne* em *Saratoga*.

Paris 30 de Junho. O Principe de *Nassau* ha pouco voltou de *S. Malo*; e não obstante o máo successo de *Jersey*, foi muito bem recebido, maiormente pelo bom effeito que fez, demorando o Almirante *Arbutnot*, que por isso chegará tão tarde á *America*, que não será de fructo nesta campanha. Alenta-se, que grande parte da legião de *Nassau* se incorporará nas Tropas da *Marinha*; mas outros dizem, que se fundirá com a legião de *Lauzun*, menos os Officiaes do Estado Maior.

As cartas da *Normandia*, e *Bretanha* nos referem a prestarem-se para embarcar mais de 3000 homens, que se tem fretado mais de 300 navios, que se tem feito 300 barcas chatas, e muitos navios de transporte, e que a 15, ou 20 estará tudo prompto: Que se tem erenado 12 gabarras, e chalupas, e cada huma ha de levar 4 peças de 24. Para rematar tudo, não tem deixado de se trabalhar Domingos, e dias Santos.

Seguão que se fecha, totalmente a communicação, que até agora esteve aberta entre este Reino, e a *Inglaterra*, pelos paquebotes que hão de *Calais* a *Deuere*, e que as malas de *Inglaterra* nos virão daqui em diante por *Hollanda*, ou *Ostende*.

Confirma-se que a Corte passou ordem de augmentar a 3000 homens de *Infanteria*, e 600 de *Cavallaria* o corpo que está em *Bretanha*, e *Normandia*, e para este fim se accrescentarão aos 17 Regimentos de 2 Batalhões, mais 5 Regimentos.

L. I. S. B. O. A. 23 de Julho. A 17 deste mez entrou no nosso Porto o navio *Santa Rosa*, Capitão *Manoel Gomes Silva*, vindo do *Rio de Janeiro*, com 5 dias de viagem, trazendo na sua conserva outro pequeno navio por nome *S. Luiz*, vindo de *Pernambuco*. A 15 encontráráo a Armada Hespanhola, constando de 12 naos de linha, e 10 fragatas. Veio hum Official a seu bórdo, e lhe fez offercimento de tudo o que precisassem; o mesmo lhe repetirão de bórdo de algumas das naos, o que não obstante recusarem, lhe mandarão alguns saccos de bolachas, hum barril de carne, &c. O navio *Santa Rosa*, que partio do *Rio de Janeiro* a 24 de Abril, traz noticia, que o Excellentissimo Marquez de *Lauradio* se faria á vèla em poucos dias, ficando a esse fim prompta hum fragata, e só se esperava a chegada dos diamantes, que deve trazer.

Tambem entrou o navio *N. Senhora da Esperança*, Capitão *Manoel da Nascimento Costa*, vindo de *Madrás*, e ultimamente da *Bahia*, donde traz 28 dias de viagem.

Sahio á luz a *Imitação da Santissima Virgem*, escrita pelo estylo da *Imitação de Jesus Christo*, traduzida do Francez. Vende-se em casa de *Francisco Rolland*, na esquina da *Rua do Norte*.

SEGUNDO SUPPLEMENTO

G A Z E T A D E L I S B O A

NUMERO XXIX.

Com Privilegio de Sua Magestade.

Sabbado 24 de Julho 1779.

Acto de Accesão de S. M. o Imperador.

JOSE' Segundo, por graça de Deus Imperador dos Romanos, sempre Augusto Rei de Alemanha, e de Jerusalem, Co-Regente, e Herdeiro dos Reinos de Hungria, de Bohemia, de Dalmacia, de Cróacia, e de Esclavonia, &c. Arquiduque d'Anstria, Duque de Borgonha, e de Lorena, Grão Duque de Toscana, Grão Príncipe de Transylvania, Duque de Milão e Bar, &c. Conde de Habsbourg, de Flândres e de Tyrol, &c. &c. Tendo sido amigavelmente convidado para acceder como Co-Regente, e Herdeiro dos Estados de S. M. a Imperatriz Rainha Apostolica de Hungria, e de Bohemia, nossa Senhora, e Mãe ao Tratado de Reconciliação, de Paz, e Amizade, que se ajustou, e assinou na Cidade de Teschenia a 3 de Maio do anno presente pelos Ministros Plenipotenciarios da sobredita Magestade, e de S. M. o Rei da Prussia, cujo Tratado he do teor seguinte.

Aqui vem trasladado o Tratado de Paz.

Desejando Nós contribuir para se arraigar a amizade, e boa intelligencia felizmente restabelecida entre as Cortes de Vienna, e Berlin, nos determinamos de boa vontade a acceder, como pelo presente formalmente accedemos ao dito Tratado de Reconciliação, de Paz, e de Amizade, e aos Actos, e Convenções a elle annexos, como Co-Regente, e Herdeiro dos Estados de S. M. a Imperatriz Rainha Apostolica de Hungria, e de Bohemia, nossa Senhora, e Mãe. Queremos que todos, e cada hum destes Artigos, e Condições tenham a mesma força, e virtude a nosso respeito, como se fossem comprehendidos no dito Tratado, e nos Actos de Convenções a elle annexos, aos quaes não somente não poremos, nem consentiremos que seja posto impedimento algum, antes pelo contrario o cumpriremos fielmente.

Em fé do que assinamos o presente com a nossa mão, e o sellamos com o Sello das nossas Armas. Dado em Vienna a 15 de Maio de 1779, em José, Príncipe Collegado. = De Leykam.

Continuação do Acto d'Accesão do Rei de Prussia.

Animados nós de hum igual desejo de apertar cada vez mais os vinculos da amizade, e de arraigar a boa harmonia, felizmente restabelecida entre a Corte de Vienna, e nós, temos por muito grato, e accettamos formalmente a dita accesão, queremos que todos, e cada hum dos Artigos, e Condições dos sobreditos Tratados, e dos Actos, e Convenções a elles annexos, tenham a mesma força, e virtude a respeito de S. M. o Imperador, como Co-Regente, e Herdeiro dos Estados de S. M. a Imperatriz Rainha Apostolica de Hungria, e de Bohemia, do mesmo modo como se ella fosse nomeadamente comprehendida no dito Tratado, e nas Actas, e Convenções a elle annexos, aos quaes não somente não poremos, nem consentiremos que se ponhão embarços, antes pelo contrario os cumpriremos fielmente.

Em fé do que assinamos o presente com a nossa proprio punho, e o firmamos com o Sello das nossas Armas. Dado em Breslawa, a 2 de Maio do anno da Graça de 1779, e do nosso Reinado 39. = Frederico = Frischerfeld: B. F. de Hertzberg.

Acto de Garantia das Potencias Mediadoras.

Ajustada, e estabelecida no dia de hoje a paz entre S. M. a Imperatriz Rainha, e S. M. o Rei de Prussia, por Intervenção de S. M. Imperial de Todas as Russias, e S. M. Christianissima, a Lequitação das duas Partes Belligerantes; desejando ambas as Partes com igual sinceridade tudo quanto pôde conservar, e firmar a tranquillidade pública, requerêrão de novo amigavelmente ás Altas Potencias Mediadoras, que quizessem segurar com a sua Garantia o cumprimento de huma obra tão desejada, para cuja consecução empregatão as mais efficazes diligencias. Pelo que animadas SS. MM. Imperial de Todas as Russias, e Christianissima, do mesmo desejo de firmar a pública tranquillidade, de boa vontade annuirão a hum meio, que se encaminha unicamente a fim tão faudavel; e tendo-nos para esse fim dado plenos poderes, Nós abaixo assignados, Plenipotenciarios das sobreditas Magestades, e que fazemos as funções de Mediadores para o restabelecimento da paz, declaramos, e seguramos pelo presente Acto, em virtude dos nossos Plenos Poderes, que S. M. a Imperatriz de Todas as Russias, e S. M. o Rei Christianissimo, affianção o Tratado da Paz ajustado hoje entre S. M. a Imperatriz Rainha, e S. M. o Rei de Prussia, em tudo quanto elle contém, com as convenções espeziaes; como tambem os Artigos separados, Acto particular, e separado, Actos d'Accessão, e Aceitação, que nelle vão annexos, e hão parte de todas as Condições, Clausulas, e Estipulações, que alli se contém na melhor forma possivel, e que as sobreditas Magestades Imperial de Todas as Russias, e Christianissima mandarão expedir, e entregar Ratificações particulares deste Acto de Garantia.

Em fé do que assignamos o presente Acto, e lhe puzemos o Sello das nossas Armas, e o trocamos pelos Instrumentos da Aceitação, como tambem se trocarão as ditas Ratificações do presente Acto pelas Ratificações dos ditos Actos de Aceitação, no termo de tres mezes, ou mais cedo, se for possivel. Feito em Teschen a 13 de Maio de 1779. (L. S.) Nicoláo, Principe Repnin. (L. S.) O Barão de Breteuil. N. B. O outro exemplar deste Acto de Garantia esta assignado. (L. S.) O Barão de Breteuil. (L. S.) Nicoláo, Principe Repnin. E no mesmo Acto estão postos os Titulos de S. M. Christianissima, primeiro que os de S. M. Imp. de Russias, dando em hum exemplar a precedencia a hum Soberano, em outro a outro, e assim se praticou em todos os Instrumentos, em que concorrerão os dous nomes.

Instrumento de Aceitação de S. M. Rei da Prussia.

Ajustada a paz, e restabelecida hoje por intervenção de S. M. Imp. de Todas as Russias, e S. M. Christianissima, tendo sido requeridas as sobreditas Magestades por todas as Partes Contratantes, e interessadas, quizerão além disso affiançar todas as estipulações, que fazem o corpo do Tratado de Paz, hoje assignado entre S. M. Imp. a Rainha, e S. M. o Rei da Prussia. O abaixo assignado Ministro Plenipotenciario do Rei da Prussia em virtude dos plenos poderes, declara que S. M. o Rei de Prussia aceita com reconhecimento o Acto da Garantia, que lhe foi hoje entregue pelos Plenipotenciarios Mediadores em nome de SS. MM. a Imperatriz de Todas as Russias, e o Rei Christianissimo; e S. M. o Rei da Prussia, desejando tudo quanto pôde concorrer para firmar, e conservar a pública quietação, promette, e se obriga da sua parte a cumprir pontualmente, e executar, sem reserva alguma, todas as condições do sobredito Tratado de Paz, e todas as estipulações, que entrão nelle, pela parte que lhe pôde dizer respeito; e que a sobredita Magestade o Rei de Prussia tambem fará expedir, e entregar as Ratificações particulares deste Acto de Aceitação.

Em fé do que o Ministro Plenipotenciario infra assignado assignou o presente Instrumento, e lhe poz o Sello das suas Armas, e o trocou pelo Acto de Garantia assignado mencionado, como serão tambem trocadas as ditas Ratificações do presente Acto por outras do dito Acto de Garantia no espaço de 3 mezes, ou mais cedo, se for possivel.

Feito em *Teschen* a 13 de Maio de 1779. [L. S.] *João Herman Barão de Riedesel*.
N. B. Deste Instrumento de Aceitação também se expedio outra cópia para S. M. Chri-
stianissima, onde os seus Titulos vão primeiro. As duas Cortes Mediadoras também ex-
pedirão abonações particulares ácerca de todas as mais convenções annexas ao Tratado
de Paz. Parece escusado acrescentar aqui os plenos poderes, e Ratificações de todos
estes Tratados, que todos são conformes ao formulario ordinario.

Mensagem do Rei de Inglaterra ás duas Camaras do Parlamento.

JORGE REI. Tendo o Embaixador de *Hespanha* entregado hum papel ao Lord Vis-
conde *Weymouth*, e tendo-lhe notificado, que a elle lhe tinha vindo ordem da sua Corte
para salir immediatamente da *Inglaterra*, S. M. entendeu ser necessario mandar que se
apresentasse ao seu Parlamento huma cópia deste papel, visto ser hum objecto de maior
importancia para a sua Coroa, e seu povo; notificando-lhe S. M. ao mesmo tempo, que
em consequencia desta declaração hostil, se vê obrigado a mandar recolher o seu Embai-
xador de *Madrid*.

Declara S. M. pelo modo mais solemne, que sempre teve sincero, e inalteravel dese-
jo de manter, e cultivar a Paz, e o commercio amigavel com a Corte de *Hespa-
nha*: Que nunca o seu comportamento com esta Potencia foi regulado por outros princi-
pios senão pelos da boa fé, honra, e justiça; e que lhe causa o maior espanto ver os pre-
textos, sobre que assenta esta Declaração, pois que algumas das queixas, que neste papel
se expõem, nunca vierão ao conhecimento de S. M. nem por meio de Representações
da parte de S. M. Catholica, nem por outra qualquer via, pela qual se lhe desse noti-
cia; e visto também que em todas as occasiões, em que lhe chegarão queixas, se fez del-
las o maior caso, e immediatamente se tratou de as remediar.

Põe S. M. a mais firme confiança na fiel Camera dos Pares; nem duvida que ella se
empenhe em concorrer com o zelo, e espirito patriótico, de que tantas vezes tem dado
provas a S. M. para o ajudar na resolução, que tem tomado de usar de todas as diligen-
cias, e recursos, que possa achar na Nação, a fim de resistir aos golpes inimigos da Cor-
te de *Hespanha*, e de os rebater. E confia, que, com as bençãos, que Deos quereza dar
a rectidão das suas intenções, e justiça da sua causa, possa fazer abortar as ariscadas en-
treprezas, que seus inimigos hajão de tramar contra a honra da sua Coroa, commercio
do seu Reino, direitos, e interesses communs de todos os seus Vassallos.

Carta de Mr. de Sartine ao Conde de Orvilliers de Versailles 27 de Maio.

Meu prezado General. Esta serve de me despedir, e expressar quaes são os meus desejos
a respeito de vós, e de toda a frota. Buscai o inimigo em occasião opportuna; invetti-o
valente, e será derrotado; vós sereis felices, e os vossos successos serão a minha ventu-
ra; annunciar-me heis felices novas, e eu terei a satisfação de as participar ao Monar-
ca; verei este satisfeito, e requererei os premios, e certamente os conseguirei todos:
estes serão recebidos com reconhecimento, como hão de ser despachados sem dilação:
trunfará o Pavilhão Francez, e nós daremos acções de graças ao Deos dos Exercitos.
Eis-aqui, meu General, quaes são as esperanças, que tenho da Campanha, que se ha de
abrir: mandai-me noticias por todas as vias passiveis, pois as espero com alvoroço. Meu
General, vós estais persuadido da minha amizade, de quanto sou apaixonado pelo cor-
po da Marinha, e qual he o meu zelo pela gloria do Estado.

*Discurso de Mr. Bull na Camera das Communs, que fez impressão em Londres, e
foi impresso inteiro.*

Capacito-me, Senhor, que os Membros desta Camera fizerão até agora hum concei-
to da sua obrigação bem differente daquelle, que muitos delles fazem presentemen-
te. Alguns dos ultimos Parlamantos (quanto eu posso discursar do seu modo de proceder)
se avaliárão mais como Representantes da Coroa, do que do Povo; e nós nos dare-
mos por felizes, Senhor, por credito nosso, se não tiverem justiça para nos fazerem
a mesma censura.

Com effeito parece, que nós temos degenerado totalmente, da susteria virtude de nossos Maiores: e como olhamos com submissão, sem reserva para qualquer insinuação de hum Ministro, e com humilde consentimento para qualquer desejo da Coroa, como cousa, que dá honra ao nosso caracter:

Nós não somos aqui mandados, Senhor, para dispor por modo de cumprimento, e cambio, dos Direitos, Liberdades, e Propriedades do Povo; porém sim para os defender, e proteger. Assim he da nossa obrigação não conceder dinheiro algum, que seja oneroso ao Povo, sem que o julgemos assim necessario para utilidade do Público.

O caracter, e os principios do tempo presente justificação as presumpções, de que o dinheiro público se gasta em objectos particulares, e pessoas, em objectos da mais vil corruptella. Se o Governo força em guardar segredo no modo, com que gasta o dinheiro do Povo, deste procedimento brota naturalmente a maior desconfiança. E se vista a experiencia, que temos tido do comportamento da Administração, nós não tivéssemos suspeita ácerca dos principios, e designios della, isto só provaria que tudo tem geralmente degenerado, e o mundo se convenceria, que dentre nós se tem totalmente degradado a virtude pública, e todo o Patriotismo, sim, até o mesmo senso commum.

Ainda nos achamos enredados com a guerra *Americana*; a guerra mais cruel, mais barbara, mais desgraçada que nunca houve; huma guerra, que nos deshonrará como Nação, até á mais remota posteridade; huma guerra, que avultará incessantemente os gastos a hum termo immoderado, sem que vejamos nem a mais remota representação de nos reembolçarmos nunca, visto ser tão incerto o seu fim.

E poderemos nós em circumstancias taes justificar-nos, para com os nossos committentes, se lhes impomos novas cargas, sabendo quão gravados estão já, e quanto he isto superior ás suas forças? Podemos com a menor constancia pôr-lhes los olhos, e dizer-lhes: Nós temos disposto do vosso cabedal para fins, dos quaes muitos nos são absolutamente recatados, e a cujo respeito nem esperamos informação? Hum Parlamento, que dispõe do dinheiro da Nação, sem ter primeiro indagado em que se emprega, e sem tomar delle conta particular, he traidor á confiança que nelle se tem, pôllo; he falso aos seus committentes; arruina a base, e destruc o objecto do seu estabelecimento.

O poder da Coroa tem sahido dos seus limites por huma multidão de circumstancias, que o tem feito demaziadamente poderoso. A que outra cousa, senão ao ter-se feito excessivo este poder arbitrario, devemos nós imputar o espirito servil dos Parlamantos modernos, composto de Pessoas, que tem empregos de Pensionarios, de com numero de Negociantes? A que devemos esta corrupção sem termo, e sem fim?

Pelo que em vez de augmentar mais os meios de semelhante corrupção, concedendo sommas sobre sommas, á custa dos nossos committentes, reflectamos sobre as numerosas taxas, multiplicados impostos, com que gemem agora. Recommendemos que se supprima inteiramente huma grande lista de empregos tão dispendiosos, como pouco necessarios, pensões prostituidas. Teimemos em huma redução dos salarios, que se dão a outros empregos realmente necessarios. Este expediente nos dará hum grosso subsidio; e convencerá ao Povo do cuidado, com que lidamos nesta economia, de que tem ouvido fallar tanto, mas tem visto tão pouco. Adoptando mais prudencia, e mais discrição na futura Administração dos negocios públicos, e voltando á seguir aquellas regras do Governo generosas, e justas, que tanto tem contribuido para a ventura, e união deste Imperio, n'outro tempo tão largo, e tão poderoso; em fim, Senhor; por huma total mudança de procedimento, daremos melhores provas da nossa fidelidade ao Rei; recobraremos a confiança da Nação; mereceremos o verdadeiro nome de Representantes não corruptos, e desinteressados.

LISBOA. NA REGIA OFFICINA TYPOGRAFICA. 1779

Com Licença da Real Meza Censoria.



Terça feira 27 de Julho 1779.

CONSTANTINOPLA 24 de Maio.

A Qui se recebeu a alegre noticia de que as Tropas *Ottomanas* tinham recuperado da mão dos *Persas* a Cidade de *Bassorá*, que conquistarão depois de hum largo bloqueio. Tambem avisão, que naquelle Imperio se tem suscitado huma guerra civil.

O Governo se applica com todo o cuidado em coarctar o luxo das damas *Turcas*, cujo excesso he incomparavel. Usão actualmente de huma moda de vestido a que chamão *Jakas*, de muito preço, no qual mandão bordar algumas sentenças do *Alcorão*, e outros varios apothemas profanos. E como as Leis mais sabias chegam a ser prejudiciaes com a inobservancia, tem o Grão Visir tomado á sua conta dar vigor ás Leis expedidas contra o fasto, para cujo fim anda pessoalmente de ronda pela Cidade; e se topa alguma mulher, de qualquer qualidade que seja, vestida contra a disposição da Pragmatica sumptuaria, manda rasgar-lhe o vestido. Tem alargado o seu rigor aos proprios artifices, que trabalham neste luxo, mandando modernamente enforcar hum alfaiate, por ter feito hum vestido mais largo do que mandão as Leis: mas ao tempo que se hia dar a sentença á execução, mandou perdoar-lhe, bem que esta graça já chegou tarde, pois que o infeliz expirou do fustão, que lhe cautou a vista do supplicio capital.

GIBRALTAR 26 de Maio.

Conta o Mouro *Hadgi*, *Abdelcrim*, *Aragen*, que aqui chegou de *Tetuão* a 17 para levar as sommas, que pagão actualmente ao Rei de *Marrocos*, a *Dinamarca*, e a *Républica de Veneza*, e que aqui estavão depositadas em *Dollars* do *Mexico*, que o seu Soberano em pouco tempo faria pu-

blicar a renovação da amizade entre elle; e *S. M. Catholica*. Tambem se recebêrão cópias de huma carta do Monarca *Africano*, dirigida aos *Estados Geraes das Provincias Unidas*, a qual contém em substancia: Que *Mr. Blount*, seu Consul Geral, se fazia crédor da sua confiança, pela honra com que se portava, probidade, e intelligencia, que mostrava em tudo quanto dizia respeito ao seu Consulado; e que por estes respeitos desejava que o nomeassem Agente entre elle, e *S. A. P.* com quem da sua parte continuaria a viver em boa harmonia, e paz. Mandou ordem aos portos de *Tetuão*, *Tanger*, e *Larache*, para que nelles se não desse mais acolhimento aos corsarios *Argelinos*.

Accrescentão mais os avisos de *Barberia*, que o Imperador de *Marrocos* está muito mais moderado nas disposições severas, em que rompera na occasião dos ultimos reboliços que houve nos seus Estados, e se entende que trate os Mouros em geral com doçura, até retirar de *Tetuão* as sommas que alli tinha juntado. Tirou 30000 homens de *Tanger*, *Larache*, e *Salé*, para ir dar hum castigo aos *Arabes* de *Shahugnia*, por quanto muitos se derramarão pelas estradas, particularmente de *Salé* para *Marrocos*, para alli saltarem os passageiros, como fazem os *Bedouinos* seus compatriotas.

LONDRES 25 de Junho.

Continuação dos debates do Parlamento, de que se principiou á noticia no Suplemento passado.

No dia 7 resumio o Duque de *Richmond*, (que sem se declarar formalmente *Accusador*), se tem applicado incansavelmente nas indagações sobre a administração do Hospital de *Greenwich*, de que he Chefe o Conde de *Sandwich*, como Presidente do

do Almirantado) em huma Memoria que
leo com licença dos Pares, todos os factos,
que merecem exame, e as provas por hu-
ma, e outra parte; e este papel conven-
ceo a todos, que o ouvirão, da summa ap-
plicação, e equidade deste Senhor. Redu-
zio todos os Artigos da Censura a dous
pontos: a saber: Que a Administração ti-
nha faltado á regra fundamental da Insti-
tuição, de não accetar pessoa, que não
tenha servido na Marinha, recebendo 54
pessoas sem esta circumstancia. E resumindo
no segundo todos os abusos, a que se
póde chamar descaminhos, quaes são ad-
judicações onerosas; abusos de poder, &c.
O Conde de *Chesterfield* foi o primeiro que
defendeu *My Lord Sandwich*, examinando
successivamente os Artigos da accusação,
e refutando o que sobre elles tinha pro-
posto o Duque de *Richmond*; e pelo con-
trario o Conde d' *Effingham* os sustentou
com novos argumentos. O antigo Chan-
celler, Conde de *Bathurst*, não sómente
representou os Artigos, parte como mal
fundados, e parte de natureza, que não
mereciaõ que a Camera tomasse conhe-
cimento delles; mas fez huma longa ex-
posição dos serviços, que fizera ao Hospi-
tal o primeiro Commissario, por que me-
recia agradecimentos; mas a principal dis-
cussão competio a dous Senhores os mais
distintos, em jurisprudencia, e força de
orar, que são *My Lord Camden*, e o Con-
de de *Manfield*; que fizeram ostentação
de quanto póde suggerir a arte de advo-
gar, hum em atacar, o outro em defen-
der. Chegando-se em fim a votar, foi re-
jeitada por 67 votos contra 25, a infor-
mação do Duque de *Richmond*. O Conde
de *Bathurst* propoz então, que se decretas-
se, que o todo destas indagações não pa-
recia proprio para huma deliberação Par-
lamentaria. Antes de se entrar a votar nisso,
exprobou *My Lord Richmond* á Camera em
hum Discurso muito energico, a certeza que
os Ministros tinham de se justificarem nella,
por mais evidentes que fossem os seus cri-
mes. Deo a *My Lord Sandwich* os parabens do
trunfo, com que o coroára o seu fiel parti-
do; e tendo appellado para o Público, e pós-
teridade, acce'centou: » Que elle não can-
saria dahi em diante a Camera com bal-

» dado zelo pela justiça, e verdade, e que
» lhe deixaria franca liberdade para toma-
» rem as resoluções que quizessem, e assim
» se despedia » e com effeito sahio da Ca-
mera, seguido immediatamente do Duque
de *Bolton*, e do Conde d' *Effingham*, a
quem logo acompanhárão todos os Senho-
res da opposição. Então passou a Moção
de *My Lord Bathurst* sem discrepancia, como
tambem outra do Visconde *Dudley*: » Que
» nestes exames se não achou que fossem
» culpados os Commissarios do Almiranta-
» do, Directores, Conselho, ou Official
» algum do hospital, dos crimes, que se lhes
» imputavão na Memoria publicada pelo
» Capitão *Baillie*. » O Duque de *Chandos*
requintou ainda mais; pois tendo repetido
hum eloquente panegyrico em louvor do
Conde *Sandwich*, propoz que se acordasse:
Que o Tribunal estava persuadido de que
as rendas tinham crescido, melhorado, e
alargado os edificios desde o tempo em que
o Conde de *Sandwich* he Presidente do Al-
mirantado; pelo que este Senhor tinha da-
do provas do seu zelo, e talento, em apu-
rar o fim, e interesse deste nobre estabe-
lecimento de caridade. Esta Moção foi tam-
bem unanimemente approvada, e a Camer-
a se despedio pela meia noite.

Conta huma carta de *Cantuaris*, que os
corsarios de *Dunquerque* dentro em 12 dias
tem tomado 18 embarcações *Inglezas* na
costa de *Kent*; 13 das quaes se remirão
por 90300 libras esterlinas; e as 5 se
conduzirão ao mencionado porto de *França*.

Antes de hontem assentou a Companhia
das Indias Orientaes construir á sua custa
3 náos de 74, e entregallas ás ordens do
Official, que S. M. nomeasse. Tambem
acordou conceder varias gratificações aos
primeiros 20 Marinheiros, que se matri-
cularem para o serviço da Armada; e ou-
tras proposições para igual número de gen-
te de terra, que primeiro sentar praça pa-
ra o mesmo serviço, para cujo fim apre-
sentará por escrito as suas promessas ao
pé do throno. Semelhantemente tem re-
solvido o Corpo da Cidade de *Londres* fa-
zer a S. M. offerta de varias sommas de
dinheiro, e corpos de Tropas.

Mandou o Governo publicar na Gaze-
ta da Corte a noticia, de que o destaca-
men-

mento embarcado em *Nova York* ás ordens do Brigadeiro *Mattheus*, junto com hum destacamento da Esquadra, conduzido pelo Cavalheiro *Jorge Collier*, que tem o mando della, depois da ausencia do Almirante *Gambler*, fez hum desembarque em *Norfolk*, e em *Portsmouth* na *Virginia*, e nelle tomou, ou destruiu 4 fragatas Americanas de 36 até 20 peças, 12 navios mercantes Americanos, e algumas embarcações Francesas.

A Armada de *Hardy*, que fazio ser de 28 náos, 6 fragatas, 3 burlotes, e hum chaluça, já hoje se compõem de 33 náos repartidas em tres divisões: a Vanguarda se compõe de 1 náos de 100 peças, em que vai o Vice-Almirante *Darby*, Commandante da Divisão, 3 de 90, 6 de 74, 1 de 64, 1 fragata de 38, e outra de 28, 2 burlotes, e hum chaveco.

A Divisão do Centro se compõe de 1 de 100, em que vai o Almirante *Hardy*, 1 de 90, 1 de 84, 8 de 74, 1 fragata de 38, e 2 de 28, 2 burlotes, e 2 chavecos.

A Divisão da Retaguarda tem 1 náos de 100, em que vai o Contra-Almirante *John Lockher Ross*, 3 de 90, em hum das quaes vai o Vice-Almirante *Digby*, Commandante da Divisão, 6 de 74, 2 de 64, 2 fragatas de 38, hum burlote, e 1 chaveco. A lista, que se publicou, contém os nomes de todas estas náos, e seus Commandantes, que aqui se omittem, como pouco interessantes.

Esta frota Inglesa seria superior á de *Brest*, que não tem mais de 28 náos de linha, ainda depois da união das duas náos vindas de *Toulon*, porque se separaria hum náos de 74, e outra de 64 para comboiar os navios mercantes; porém esta falta se acha bem compensada com a união da Esquadra de 12 náos de linha Hespanholas. He público que ella se compõem de 3 náos de 80, 6 de 70, 2 de 64, e 1 de 60, além de 4 fragatas, e hum burlote; e como este destacamento das forças Hespanholas ha de compôr quarta Divisão da frota confederada, que terá então 40 náos de linha, he de presumir que a Corte teve noticia desta união,

pois despachou inopinadamente pelo mes de Maio ordem ao Cavalheiro *Bess d'Escocia* para embarcar na frota, como 4.º Abmirante. O Conselho de Estado de Junho.

A 25 deste mez se publicou pelo Conselho de Estado hum Decreto de interpretação ao Art. III. da Lei de 27 de Abril, que contém a nova Tarifa dos generos, e fazendas de *Hollanda*, o qual daremos no segundo Supplemento.

Em razão do grande augmento, que tem havido nas Tropas, que se juntão em *Bretanha*, e *Normandia*, nomeou S. M. mais 3 Marechacs de Campo para servirem neste Exercito, que são os Duques de *Chatelet*, e *d'Agen*, e o Conde de *Durfort*. Todos os soldados, e Officiaes do Regimento das Milicias de *Paris* tiveram ordem de se juntarem a 15 de Junho em *S. Diniz*, com pena de ser castigado o que faltasse, conforme o Regimento; e o Tenente General os mandou marchar para servirem na artilheria do mesmo Exercito. O Conde de *Vaux* ha de partir sem demora, como mandante em chefe, o qual mando, tendo sido muito pertendido por Generaes bem patrocinados, se lhe deo, sem que elle nem se lembrasse de o pertender, unicamente em attenção ao seu grande merecimento militar, de que em varias acções deo boas provas, entre outras, na tomada de *Corsega*. *M. de Villepatour*, Marechal de Campo, que deve mandar a artilheria, ha de ser ajudado pelo seu amigo *Mr. de Bellegarde*, que voltou ao serviço com o gráo de Coronel do Regimento da *Tout*, depois que hum Sentença do Parlamento de *Nancy* o absolveo da Accusação, pela qual o Conselho de Guerra o condemnou a 21 annos de prisão. Por este motivo se vende publicamente hums estampa, representando *Madama de Bellegarde* sua esposa, lançada aos pés da Rainha, quando obteve a liberdade de seu marido, ao tempo que estava o Imperador em *França*.

Todos os dias estamos vendo chegar aos arrabaldes desta Capital Regimentos das Praças mais remotas, que tiveram ordem de se chegarem ás costas de *Normandia*. O de *Paris* passou mostra estes dias, e logo marchou para o seu destino. Discursa-se,

que

que todo o Exercito estará junto pelo fim deste mez, visto que a partida do Conde de *Vaux* está determinada para 24, para ir tomar posse do governo. O Conde de *Egmont* tambem está nomeado para servir nelle como Tenente General, e he incomparavel o ardor, e actividade, com que se lida em todos os aprestos, que requer o Exercito. Em *Rouão* se trabalha de dia, e de noite, em dous milhões de cartuxos, que ha ordem para estarem promptos: e de todas as partes se vê trem de artilheria, e munições, que se encaminhão para *Normandia*: as Tropas estão todas contentes, e varios Corpos tem requerido o serem admittidos, entre elles as Guardas de *Corpus*, a que se deu em resposta, que a grande recovagem, que acompanha a sua marcha, não permitia que pudessem ser empregados em expedição desta natureza: mas elles se offerecerão a marcharem, levando sómente hum criado para cada 5 Cavalleiros, e tratarem elles mesmos dos seus cavallos.

Parece indubitavel que em *Flandres* ha de haver hum campo da parte de *Dunkerque*, que ha de ser commandado pelo Conde de *Chabo* Tenente General, estando ás suas ordens o Conde d'*Apchon*, e mais tres Marechaes de Campo. Entre os Officiaes de distincção, que nelle hão de servir, entra o Principe de *S. Mauricio*, filho do Principe de *Montbarey*, Ministro da guerra. Presumem que este corpo de Exercito ha de servir para proteger o embarque, que se ha de fazer na Provincia de *Flandres*.

Nos nossos portos tem entrado huma frota de navios mercantes vinda das *Indias*

Occidentaes, e outra do *Mediterraneo*, montando a mais de sessenta embarcações, sem que o grande numero de corsarios inimigos impedisse o chegarem todos a salvamento.

Escrevem de *Ofende* em 25 de Junho, que pelas cartas de *Londres* de 22 vindas no Paquebote, se recebera aviso de que o Governo tinha mandado deter nos seus portos todos os navios *Hespanhoes*, depois da inesperada partida do Embaixador de *Hespanha*.

L I S B O A 27 de Julho

Suas Magestades, e Altezas continuão a sua assistencia na Quinta de *Queluz*, onde ante-hontem se celebrou o dia anniversario do Nascimento da Senhora D. Maria Princeza do *Brazil*, concertando por esta occasião toda a Corte a cumprimentar a Real Familia.

S. M. foi servida fazer huma promoção de Beneficiados da Santa Igreja Patriarcal: e tambem se dignou a mesma Senhora promover a varios postos da Marinha. No *Supplemento* daremos a lista das pessoas promovidas.

As ultimas cartas de *França* segurão ser inexacta a noticia que correo, de se terem aprezado nos portos daquelle Reino os navios *Hollandezes*, que nelles se achavão: noticia, que logo se presentou inverosimil, e que teve por fundamento hum embargo geral, que a Corte de *Paris* mandou pôr em todos os navios ancorados nos seus portos, e que se levantou passados alguns dias.

O cambio he hoje na nossa Praça: Para *Amsterdã* 46 $\frac{3}{4}$ a 47. *Londres* 63 $\frac{1}{2}$ *Paris* 458 reis.

A D V E R T E N C I A.

NO fim deste mez se terminará a primeira Subscrição da *Gazeta*. As pessoas que se determinarem a renoyalla, a poderão fazer na loja de *João Baptista Reycond*, mercador de livros, defronte do palacio do *Calharis*. O segundo *Supplemento*, que por ser huma collecção completa dos documentos authenticos da historia do nosso tempo, tem sido avaliado pelas pessoas intelligentes, como huma folha sumamente interessante: não poderá com tudo continuar, se hum numero sufficiente de assinantes não indemnifica das despezas necessarias para a sua publicação. O preço da subscrição para as tres folhas, he 3600 reis por hum anno. Devemos segurar o Público, que se farão novos esforços para o contentar, e se applicarão todos os meios, para que a distribuição seja tão prompta, e tão exacta quanto for possível.

G A Z E T A D E L I S B O A

N U M E R O X X X

Com Privilegio de Sua Magestade,

Seta-feira 30 de Julho 1779.

S. M. C. A. Cancellaria da Junta de Junhos

Chegando aqui S. M. a 27 do mez passado, o Vieg-Almirante de Jagerschold passou no dia seguinte em presenca de S. M. mostra a Esquadra destinada para proteccion commercio, cujo Corpo se compo de 2 navios de linha e 4 fragatas. No mesmo dia entrava tambem no porto a fragata de Rindlandia. A 24 do mez passado não obstante fazer muito vento adverso, foi de S. M. a bordo da Almiranta onde jantou, voltando de tarde para terra a chegar e parti houve grande salva de toda a artilheria da Esquadra. A de do mesmo se por S. M. a caminho para *Stokholm*, sem esperar que a Esquadra de *Sankt Peter* do Porto, preparação do vento, que tornou a ser tormentoso.

A 4 deste mez entrou S. M. na fonte das suas Guardas de Corpo dos Dragões Ligeros, do Regimento da Rainha Nova e da Artilheria no Camp de *Ludwigsgard*, junto desta Capital, para ali fazerem os exercicios ordinarios por algumas semanas. Antes d' hontem, dia do nome de S. M. o D. *Menendes* Bispo de *Uyfa*, fez a cerimonia de graduar solemnemente Doutor em Theologia os *Ecclasiasticos*, a quem se deu esta Dignidade, em contemplação do Nascimento do Principe *Roch*.

O Duque de *Sudermania*, que tinha vindo do Conde de *Griffiths* e da Corte a dar-lhe conta da sua chegada com a Esquadra *Sueca* parto de *Deagae*, foi cumprimentado ao seu desembarque da parte de S. M. e Familia Real, pelo Conde de *Reventlan*, Camerista do Rei, e Deputado do Collegio do Almirantado. S. A. Ro vem acompanhado do Benente Coronel de *Gellesberg*, e dos Majores Conde *Horn*, e Barão *Electwood*. Antes d' hontem o furo cortezia todos os nobres Officiaes de terra e mar: hoje foi S. A. ver os estaleiros, e por quanto diz respeito da Marinha a Esquadra, em que vem este Principe se compo de 2 navios de linha, e 4 fragatas.

A Corte Imperial, que faz cada dia maior vulto com a chegada do Arquiduke *Maximiliano*, e do Duque e Duquesa de *Saxe-Teschen*, desfruta em *Laxembourg* dos recreios da Primavera e fallase d' huma proxima jornada do Imperador.

Tendo S. M. Imp. e R. concedido ao Barão de *Tbuga* licença para se recordehen do *Constantinople*, onde servira muitos annos de Intendencia do Ministro Plenipotenciario com muita distincção, nomeou para lhe succeder ao *Mir de Starbert*, Conselheiro Aulico da qual da Repartição dos Negocios Estrangeiros. Este Ministro, que tem muito conhecimento dos costumes, e genio dos Turcos, partirá para o seu destino a 20 do mez que vem.

Todos os dias se vão parando por *Bresburg*, Regimentos, que se recolhem aos seus quartéis da *Hungria*, ou das *Provincias* dos limites. Com admiração o luzimento da maior parte destas Corpos, principalmente dos Regimentos de *Palfi*, e de *Konigsbeck*, e dos de *Nadasi*, e *Graven Hussaris*, os dois primeiros com alguns Esquadrões do ultimo foram parte de hum campo de 20000 homens, que os fez de formar em *Minkendorff* perto de *Laxembourg*.

Os Estados d' *Hollanda*, e *West-Frise* se separarão, depois de terem continuado as suas deliberações, que começaram a 23, e continuarão toda a semana passada, até nova convocação, que se reúne sem para o fim do mez. O Corpo dos Nobres desta Província que antigamente era de 8 Membros, se augmentou com mais 1 de novo, que antes d' hontem se inscreverão, os quizes são: *Carlos de Boetzlaer*, Senhor d' *Aerlandorveen*; *Guilherme Francisco Henrique de Wassenker*, Senhor de *Spanbrock*; e *Federico Henrique de Wassenker*, Senhor de *St. Pancras*.

Além da Promoção de hum General de Infantaria, 2 Tenentes Generaes, 4 Majores Generaes de Cavallaria, e 11 Majores Generaes de Infantaria, que os Estados Geraes nomearão, nomeou o Principe *Stalhouder* Coroneis Commandantes de Infantaria a 20 Coroneis da primeira plana, 1 Tenente Coronel de Cavallaria, e 20 de Infantaria subirão ao grão de Coronel; 11 Majores ao de Tenente Coronel.

Ostende 30 de Junho.

Continuão os aprestos da *França* para huma expedição, cujo fim não respira: hum destes dias partio de *Lille* huma grande recovagem de carros carregados de colchões, e outras cousas precisas para Tropas, a qual se encaminhava para *Havre de Grace*, onde dizem hão de embarcar 30 para 40 homems. Ainda que as cartas de *Paris* fação menção de outro Corpo de Exercito, que se ha de formar vizinho aos nobres quartéis, não vemos movimento algum, que authorize esta noticia.

L O N D R E S 25 de Junho.

S. M. ainda não proveo o lugar de Secretario de Estado, que vagou por falecimento do Conde de *Suffolk*; e todos dizem que está destinado para o Visconde de *Stormont*, que foi Embaixador em *França*. S. M. nomeou para segundo Governador de *Minorca* o Tenente General *Guilherme Draper*, adiantando a primeiro Governador ao General *Murray*. A 15 devião sahir do *Tamiser* 3 velas com reforço para esta Ilha, causando a sua conservação hum dos principaes cuidados da Nação, depois do rompimento com *Hespanha*. O Marquez d' *Almodovar*, e toda a sua familia se despedirão vocalmenté, ou por escrito, de todas as pessoas da sua amizade, deixando grandes saudades, por quanto poucos estrangeiros se têm tão bem acostumado a morada de *Inglaterra*, como elles, em tão pouco tempo.

Têm espantado a todos pelas noticias d' *America*, que o Chefe *Washington* não precise melhor o modo de embarçar o desembarque das Tropas Reaes na *Virginia*, de que tem resultado o acharem-se muito vizinhas ás possessões, de que elle toma o seu nome; e que não se oppuzesse á diversão, que o Cavalheiro *Clinton* pretendia fazer a bem do nosso Exercito da *Georgia*, fazendo assim diversão nas forças do General *Lincoln*, que já por duas vezes tem embarçado ás nossas Tropas, o chegarem a *Charlestown*.

Não parão as vantagens das nossas forças meramente na de *Virginia*, porque conforme varias Gazetas, as Tropas Provincias, que vierão em defeza do Forte, e Cidade de *Wiming* nas correntes do *Suquehannah*, forão derrotadas pelo partido do Governo, e Indios. Outro Corpo do mesmo partido arrazou a Cidade de *Monbaccus* a 16 milhas do *Esopus* nas margens do rio *Hudson*: ultimamente os Indios tomárão as armas, e investirão varios estabelecimentos no certão das Provincias Americanas; e sabendo o Brigadeiro General *Intosh* que vinha chegando o Governador *Hamilton* com hum destacamento do Regimento do Rei, e hum grande Corpo de refugiados, e Indios, com competente trem de artilheria, desamparou a fortaleza de *Quesne*, ou *Pittsburgo*, e se retirou apressado para o *Ohio*.

O Lord *Weimouth* recebeu huma Deputação dos moradores principaes de *Notingham*, que lhe dava conta, de que sabendo os principaes Officiaes daquellas fabricas o pouco caso que se tinha feito de hum recurso, que elles apresentárão ao Parlamento, requerendo hum acrescimo de jornal, se tinhão juntado tumultuariamente, e commettido os maiores excessos; de forte que tendo pretendido socegallos os Magistrados Municipaes, ficárão muitos mortos, sem poderem estorvar aos trabalhadores o fazerem em pedacos os teares de

nditos fabricantes, de quem estavam suspeitosos que tinham a culpa de que a Camera dos
Communs dilatasse para o anno proximo o exame da sua proposta.

Entre as noticias pouco gostosas que correm, he huma a de terem as nossas Tropas
evacuado S. Luzia, onde o clima doentio destruiu muita parte da gente.

Extracto de huma Carta de Boston de 26 de Junho de 1779.

A 16 deste mez entrou aqui huma nao do Continente com hum corsario Ingles de 14
peças, que tinha tomado. Por elle tivemos a primeira noticia de que a pequena Esquadra
Americana se compõe de tres fragatas, e que he capitaneada por Mr. Hopkins: tinha to-
mado hum comboio, que se compunha de 10 navios carregados de munições de boca,
e de guerra, que hião para provimento das Tropas da Georgia. De todo este combold es-
caparão dous navios unicamente. Esta perda deve ser tanto mais penosa para o General
Prevost pela grande falta, que lhe fazem as munições de boca, e guerra, que nella lhe
vinha, importando só as cargas mais de 800 lib. esterl. Nesta preza entra huma fragata
de 20 peças, outra de 16, e outra de 8: estas duas ultimas, e tres brigantins serão
conduzidas aqui por huma fragata.

FRANÇA, Marselha 5 de Junho.

Acha-se á vista deste Porto hum comboio de 30 velas mercantes Francesas, que vem
de varios portos d'Africa, e Turquia comboiada por 1 nao de guerra, cuja chegada tem
causado grande alegria a esta Praça.

Brest 1 de Julho.

Recebe-se muito que a Armada do Conde d'Orvilliers, no caso que tenha ordem de en-
trar na Mancha, tenha padecido com os ventos, que tem cursado violentos d'Ouest. Partir-
rão a incorporar-se com elle mais dous burlotes, e huma fragata, que se está forrando de
sobrecarregado.

Estão promptos todos os aprestos para o embarque das Tropas. Nos portos de Diappe,
Havre, e Granville estão mais de 400 navios de mais de 200 toneladas: o frete de todos
estes navios importa a S. M. mais de 800 lib. cada mez. Equipão-se duas galeotas de
bombas, huma no Havre, outra em Rochefort, que se devem juntar em S. Malo. Todos
os dias chegam aqui Officiaes novos, e Cadetes da Marinha Napolitana, e vem 900 de-
bales dos portos de Napoles, e Sicilia para se repartirem, a fim de tomarem pratica nas naos
da Armada Francesa, e Hespanhola.

Paris 8 de Julho.

Tem corrido voz, de que embarcavão tres pessoas incognitas na frota do Conde
d'Orvilliers; e já he notorio, que quando se assentou entre as Cortes de Versailles, e
Madrid a união das duas froas, desejando a primeira precaver a desunião, e o ciuime
muito ordinario entre forças confederadas, escolheu para este effeito a Mr. de Bessiere,
que tendo sido Secretario de Embaixada na Hespanha, no tempo do Marquez d'Osuna,
sabe fundamentalmente o idioma, usos, e genio da Nação Hespanhola, entre a qual
tem amigos, e estimação, o qual com o pretexto de huma viagem a Languedoc, passou
occultamente a Brest a ponto, em que a Armada havia de sahir do porto, e se embar-
cou na Almirante para aconselhar ao Conde d'Orvilliers, sobre o modo de se compor-
tar com os Hespanhoes, como tambem da correspondencia geral da expedição com
o Conde de Manrepas.

Nestes dias se despedirão de S. M. os Officiaes Generaes do Exercito de Normandia.
O Conde de Vaux, que ha de commandar, sahio a 23, e chegará a 29 ao Havre, on-
de ha de dar mezas aos Officiaes que alli se acharem. Antes do fim do mez marcharão
todas as Tropas para os sitios a que vão deputadas: quer-se fazer o Quartel General
em Ruão. Pelos aprestos presume-se que haverá 4 embarques juntos: em S. Malo, em
Granville, no Havre, e em Dunquerque. Pelas listas das Tropas promptas para embar-
car, são por todos 6000 homens: dizem que he certo, que muitos Generaes, e outros
Officiaes tem buscado criados, que saibão fallar Ingles; e que os Capellães dos Regi-
mentos tem ordem para se vestirem de seculares.

Dizem, que serão mandadas de novo ao Conde d'Orvillers, relativas á partida das frotas de Hespanha. Não obstante os muitos navios que temos, não se precisa de trabalho extraordinario: tem pedido serviço 200 para 100 Marinheiros, tomados nos navios Inglezes, mas Estrangeiros, e se repartirão pelas fragatas.

A 18 sahirão da porto d'Oriente 4 fragatas, e surgirão na Ilha da Cruz, d'onde irão de partir para a America Septentrional.

Escrevem de S. Mello, que alli se espera hum embarque de 1, 2 homems, e que tor dos os dias chegam Tropas, artilheria, barracas, &c., e que se acabão barcas chatas, e que os navios successivamente se vão pondo em sitios de embarques.

Quinhentos mil homems, que aqui chegam, estão repartidos de modo, que possam embarcar em poucas horas: as estradas estão cubertas de equipagens, e de artilheria, e de munições. Aqui estão 63 navios, e 80 barcas para desembarque de Cavallaria e Infantaria.

Barcos 9 de Julho.

Entrou a salvamento em Brest hum comboio de 23 navios mercantes, vindos do Cabo a 5 de Maio, com assucar, café, anil, e algodão, comboiada por 2 fragatas mandadas para isso pelo Conde d'Estaing. Não encontrão na sua viagem mais do que hum corsario de Liverpool de 25 peças, o qual tendo encontrado hum navio Hespanhol vindo da Havana, a foi visitar: mas o Capitão por se livrar lhe disse, que a sua esteira vinha huma grande frota Franceza, sem comboio, onde a ptocheada mo lhor o tempo, que com elle esperdiçava; e elle com o olho em maior lucro o largou: mas ao metter-se entre a frota, huma das fragatas lhe deu huma banda, com que o derrotou, e rendeu, repartindo os 200 homems da sua tripulação por varios navios, e metteo o corsario a pique.

Aqui se dá por certo, que a frota Ingleza do Almirante Hardy voltou a Inglaterra para se fortificar.

M. A. D. R. I. D. 20 de Julho.

S. M. mandou publicar hum Regimento sobre as prezas, e modo de seguir o corso contra os inimigos: e a fim de alentar os Nacionaes, dispensa de toda, e qualquer direito, e o que se tomar nas prezas, que será tudo a bem dos que as fizerem: promette honras, e remunerações mais que se distinguirem nestas acções, e toma debaixo da sua protecção os que forem feridos, e as viúvas dos que acabarem nestes combates: e para este fim ordenou hum Regimento com 53 Artigos, em que vem inserto o de Fevereiro de 1762, a fim de que os que forem a corso com sua licença, se aproveitem dos benefícios alli declarados.

Tambem sahio hum Regimento sobre as prezas, que fizerem os navios da Coroa, no qual a bem dos que servem na Marinha, a fim de lhes avivar os estímulos, ordena S. M. que não obstante o que está determinado nos Regimentos da Armada, em que fica determinado a respeito dos Armadores particulares, seja em proveito dos Officiaes, e tripulação dos navios da Armada Real, que fizerem alguma preza, todo o valor dos navios de guerra, e que sendo a preza navio mercante, seja para os que o tomarem os 2 terços do seu valor, e a outra terça para se applicar a fazer hum fundo na Thesouraria da Marinha, onde a preza se recolher, para se suppeir delle as gratificações das famílias, dos que acabarem no combate, conforme vai regulado nos 17 Artigos do dito Regimento.

L I S B O A 30 de Julho.

S. M. foi servida despachar com o titulo de Conde de Sandamir o Excellentissimo Fernando Xavier de Miranda Henriques: e com o titulo de Barão de Massamedes D. José de Almeida, que foi Governador de Cayazes, e Antista dos Officiaes de Marinha peannvidos, &c. na segunda Supplemento.

G A Z E T A D E L I S B O A

NUMERO XXX.

Com Privilegio de Sua Magestade.

Sabbado 31 de Julho 1779.

Declaração do Rei de França sobre o Artigo III. do Decreto de 17 de Abril passado.

M Andando o Rei examinar na sua presença o Decreto do Conselho de 17 de Abril passado, que augmenta 15 por 100 nos Direitos sobre as fazendas, e mercadorias de *Hollanda*, que entrarem em todos os Partos do Reino: vio S. M. que pelo Artigo III. do mesmo exceptuou desta disposição as drogas, que servem para tinturarias, a horva ruiva, o canhamo em pedras, as lãs em bruto, os cebos, a solda, o pês refina, breo, alcatrão, mastos, madeiras proprias para construção, massame, &c. E attendendo S. M. que para satisfazer absolutamente os fins que dictarão o augmento do Direito, de que se trata, convinha coarctar a excepção meramente as provisões navaes sobre o que tendo sido ouvido Mr. *Moreau de Beaumont*, Conselheiro de Estado Ordinario, e do Real Conselho da Fazenda, S. M. no seu Conselho, interpretando o Artigo III. do Decreto de 17 de Abril passado, tem ordenado, e ordena, que do 1.º de Julho proximo em diante o pês refina, o breo, o alcatrão, os mastos, e madeira para construção, e os massames, sejam os unicos generos, que gozem do beneficio do dito Artigo III. e que os demais objectos apontados no dito Artigo paguem os Direitos impostos pelo Artigo I. do dito Regimento. Feito no Conselho de Estado de S. M. presente o mesmo Senhor, e feito em *Versailles* a 5 de Junho de 1779. (Assinado) De *Seignef* *Carta Patente do Rei de França, passada em Manly a 9 de Maio*, em virtude da qual se dá a favor das *Manufacturas*.

LUIZ, &c. Aos nossos amados, e fieis Conselheiros do nosso Tribunal, o Parlamento de Paris.

Attendendo a fazer mais fecundos todos os recursos do Estado, e aproveitar novos meios de dilatar, chegada que seja a paz, o seu commercio, e industria; havemos de firmar as nossas attenções ao estado das manufacturas. Sabemos que a sua prosperidade dá alento á Agricultura, faz avultar a povoação, e accumularem-se os cabedaes: temos reparado, que os systemas abraçados depois de muitos annos, assim tem variado, que humas vezes tem forcejado por submeter as manufacturas a hum Codigo de Regimentos, que pela sua complicação, e antiguidade tem feito difficil a sua execução; outras vezes, pelo excessivo opposto, quizerão dar ás manufacturas demasiada liberdade: de sorte que por huma serie de vacillações, domina hoje nisto hum ma incerteza, e desordem, de que brotão os maiores inconvenientes. Com effeito, ao tempo que em muitas Cidades os Inspetores, conservando a rigidez das Leis, inquietão os artifices, que se affim se affugentão; por outra parte enfastiados pela resistencia que se lhes oppõe, sótão todas as redesas á negligencia, e abusos, que têm lavrado; e como os finaes, que servem de emprovar a bondade do trabalho, se não concedem com maduro exame, valem unicamente de illudir a confiança, ou de a alterar absolutamente.

Além disto somos informados, que sendo os sellos, que se põem nas fazendas fabricadas, conforme os preceitos, ao mesmo tempo hum sinal distintivo de ser manufactura nacional: succede que as fazendas de nova invenção, que por essa razão não podem levar o sello dos Regimentos, ficão por isso privadas do unico sinal, que pó-

póde abonar o serem manufacturas de França : o que as expõe a tomadias, quando circulão dentro no Reino, ficando assim a industria atalhada, e contrariada pelas proprias Leis.

Ponderando por fim esta questão em toda a sua amplitude, vimos que se os Estatutos tem o proveito de conter a mal entendida ambição, e firmar a confiança pública; estes proprios Regimentos não se devem alargar tanto, que coarctem a imaginação, e o talento de hum homem industrioso, e muito menos oppôr-se à successão das modas, e variedade dos gostos. E como temos visto que estes diversos fins se não podião satisfazer nem com a sujeição nimiamente rígida aos Regimentos, nem com a destruição delles; e estabelecendo huma liberdade indefinida, deviamos indagar se havia algum Regulamento intermedio, que servisse de conservar as principaes vantagens dos dous systemas. Temos aliás ponderado, que as Leis do Commercio se devião moldar com a variedade dos tempos; e que quando se descobrião novas sabidas, e apparecião novos concurrentes, convinha necessariamente desviar alguma cousa das regras, e Institutos, que em outras circumstancias se tinham adoptado.

Antes de nos resolvermos neste ponto, consultámos as Mezas do Commercio, e mais pessoas versadas neste ponto; e temos reparado, que podiamos remediar em parte os inconvenientes que temos conhecido, confiando primeiro a cada Cidade de fabricas o cuidado de offerecer ao Conselho novos Estatutos, recommendando-lhe que os simplifiquem, e adoptem ao tempo presente, aos usos, e conhecimentos, que se tem grangeado pela experiencia, de modo que não enfastiando aos fabricantes a complicação, e rigor inutil das Leis, que se lhes impõem, os convide o mesmo interesse a conformar-se com ellas.

Para que as fazendas, ou sedas se conheçam, e levem a attestação dos Mestres do Officio, terão hum sello particular, e sinaes distinctivos adherentes ao seu tecido. Com tudo, ao mesmo tempo que nos valem de taes cautelas, assentámos que he justo, e util ao Estado, o conceder a todos os Fabricantes liberdade absoluta para fabricarem qualquer fazenda nova, ou differente, como lhes parecer; com tanto porém, que as não falsifiquem com o nome, nem sinaes d'outra fazenda conhecida, e regulada, a fim de que saibão os compradores á primeira vista, que para tal manufactura não tem mais abonação do que o seu proprio exame, e credito, que merece o Fabricante, ou Negociante, a quem comprão. E para que taes tecidos possão circular livremente pelo Reino, se lhes porá igualmente sello, mas diverso do que he proprio das fazendas reguladas.

Approvamos além disso, que quando hum novo tecido tiver conseguido com o tempo, e geral approvação dos compradores, consumo, e nome particular, os chefes do corpo do officio possão, consultando o Inventor, pedir licença para estabelecer a boa fabricação, pondo as taes fazendas na lista daquellas, cuja composição he regulada.

Mas ainda quando os proprios Mestres, com tenção de fabricarem na fórma dos Estatutos, tiverem faltado, o que póde succeder por mera inadvertencia, ou erro de hum Official, não queremos que por isso fiquem sujeitos, como tem sido até agora, a penas muito severas; e julgamos que devemos moderar semelhantes penas, e fixallas a grão conveniente para precaver abusos, sem rigor inutil. Não podendo porém dissimular que o exame dos tecidos, e a applicação dos Regimentos, a inspecção sobre as manufacturas, e a decisão das contestações, por fim tudo quanto favorece, ou contraria as beneficis intenções do Legislador, necessariamente está sujeito aos erros da humanidade: nesta consideração temos achado novos motivos para conservar a todo o tempo aos Fabricantes a faculdade de se livrarem do jugo da sujeição aos Regulamentos, huma vez que se possa authorizar esta liberdade, sem prejudicar a harmonia do commercio, e sem comprometter a confiança pública.

Tambem julgamos que deviamos conceder honrosas distincções áquelles Fabricantes,

tes, que applicando-se com intelligencia á sua profissão, tiverem perpetuado nas suas familias hum antigo estabelecimento, e bom credito, por cuja causa queremos que aquelles Fabricantes, cujo appellido subsistir ha mais de 60 annos na mesma Fabrica, pondo o nas suas obras, possão ser dispensados do exame dos Mestres do Officio, de modo que o nome de huma antiga manufactura conhecido, seja sufficiente sello da regularidade da Fabrica: com obrigação todavia de perder esta regalia, huma vez que viessem a abusar de tão distincta confiança.

Tendo ao mesmo tempo reparado, que o titulo de *Fabrica Real* se tem muitas vezes concedido a meros empenhos, e ainda se pôde conceder por semelhantes motivos: e que muitas vezes o pertendião manufacturas novas, a fim de obterem com os seus concurrentes huma vantagem de opinião, que só deve ser fruto do trabalho, e successo real: julgamos conveniente ordenar, que semelhante titulo se não conceda senão ás manufacturas, que forem unicas no seu genero, pois então não he prejudicial a alguem. E quanto ás manufacturas, que actualmente gozão deste titulo, querendo, em attenção á posse, em que se achão, não as privar de golpe, propomos, segundo o que nos for representado, de determinar a época, em que hajão de ter termo semelhantes privilegios.

Com estas disposições esperamos alentar as manufacturas em geral, precaver os rigores, e tomadias, e manter a boa fabricação, sem pôr estorvos aos progressos da boa industria. Evitando por fim o excessõ nestas novas instituições, e parando como no centro dos varios systemas, se poderá mais facilmente chegar ao ponto de perfeição, no caso que a experiencia, e as observações mostrem estarmos ainda delle desviados. Por estas causas, &c.

Protestação dos vinte Lordes da Camera Alta contra a resposta á Mensagem do Rei d' Inglaterra.

A formal renunciação ao direito de impôr tributos ás Colonias da *America Septentrional*, proposta pelos mesmos Ministros, que á custa do sangue de 50 mil homens, e de 30 milhões de lib. esterlinas tinham successivamente tentado por espaço de 3 annos realizar á dita pertençaõ, prova necessariamente que as maximas da legislação, que no principio estabelecerão, erão de si mesmas injustas, ou que todos os esforços da *Inglaterra* por elles dirigidos, não têm sido poderosos para reduzir as Colonias á racionavel sujeição; dilemma deshonroso para elles, e de ruina para nós; e cuja alternativa considerada em qualquer dos seus extremos, os acredita de indignos absolutamente para conservarem daqui em diante a confiança de hum Principe, e de hum Povo, que tendo a nelles depositado mais do que outro Rei, ou Nação em Ministro algum, tem sido victimas, como o attestão os Archivos do Parlamento, e as calamidades da Patria. Se as Provincias da *America Septentrional*, ainda quando estavão desprovidas para resistirem a todas as forças juntas da *Grande-Bretanha*, e *Irlanda*, sustentadas com os mais grossos subsidios pecuniarios, auxiliadas por 30 mil *Alemães*, empregadas muito tempo, sem os estorvos de alguma Potencia Estrangeira, as tem feito infructiferas, em 3 campanhas, agora nos considerariamos indignos da menor confiança, se para nos preservarmos dos esforços unidos, e vigorosos da *Hespanha*, e da *França*, e para superar a resistencia, que a *America Septentrional* tem feito com tanto fruto, descansassemos na capacidade daquelles mesmos, que se acharão illudidos ao tempo, em que só tinhão que fazer rosto ás Colonias. Nestas circumstancias julgamos que nos competia por obrigação aconselhar, que se mude o systema, julgando este meio como unico recurso para se conseguir aquella harmonia de opiniões, e voluntarios esforços de todos os individuos do Imperio, que he forçoso que invidem todas as suas forças nesta perigosa conjunctura. Temos concorrido anciosos para isto, offerecendo sinceramente o nosso sangue, e cabe-das para sustentar o decóro da Coroa contra os insultos dos seus proprios inimigos. Este sacrificio nos authoriza a requerer alguma segurança que nos abone, de que

das

das nossas promessas se usará judiciosa, e utilmente, de modo que corresponda á intenção, com que as fizemos, e nos afiance melhor, do que o conceito que podemos formar agora, conformando-nos com o mundo todo, da incapacidade dos nossos Ministros. E para não embaraçar o Governo em lance tão critico, evitamos o indicar-lhe providencia alguma determinada; mas declaramos, que por qualquer modo que se porte daqui em diante a *Inglaterra* com as Colonias, temos por indubitavel que o partido mais conveniente para nós, he hoje unir as nossas forças a tempo, para resistir, e offender a nossos inimigos, e antigos rivaes, o qual expediente julgamos tanto mais opportuno, quanto melhor conhecemos o obstinado assero dos Ministros ao seu errado systema, a que tem professado tão fatal predilecção, que pelo não deixarem tem aventurado a segurança do Estado, permittindo que as forças Navacs de nossos poderosos rivaes se acrescentassem á sua vista, sem fazerem a menor tentativa, até subirem ao auge tão temivel para nós outros, de se poderem unir, e abalançar a empresas perigosas. A triste situação, a que nos reduzirão os Ministros com a sua má politica, e culpavel negligencia, obriga a adoptar o plano proposto, pois nos vemos com os recursos esgotados, o imperio desmembrado, e dividido, e armada contra nós huma confederação das mais potentes Nações, já com forças maritimas muito superiores, tanto em numero de vélas, como na actividade de aprestos. *O resto na folha seguinte.*

L I S B O A 31 de Julho.

Lista dos Officiaes de Marinha, que S. M. foi servida despachar.

Capitães de Mar e Guerra.

Francisco Betancour.
 Jorge Hard Caster.
 Antonio José Pegado.
 Marcos da Cunha.
 Antonio José de Oliveira.
 José da Silva Pimentel.

Capitães Tenentes.

Joaquim José dos Santos Cação.
 Pedro Maris de Moraes Sarmiento.
 José Caetano de Lima.
 João Tavares.
 José Monteiro.

Joaquim Ferreira da Costa.

José Jacinto de Leiria.

Paulo José da Silva Gama.

Mattheus Pereira.

Francisco de Araujo.

Joaquim de Almeida.

Tenentes do Mar.

Luiz Antonio.

Bernardino José.

Diogo José de Paiva.

Jeronymo Pereira.

José Maria de Medeiros.

João da Ponte.

José Fedelis.

A D V E R T E N C I A.

AS pessoas que quizerem subscrever para o segundo Supplemento á *Gazeta*, devem pagar adiantado 1200 reis, que juntos aos 2400 reis, que he o preço da Subscrição pela *Gazeta*, e primeiro Supplemento, faz pelas tres folhas 3600 reis. O segundo Supplemento não se deve equivocar com os Supplementos Extraordinarios, que se publicão, quando ha superabundancia de materias, os quaes se dão de graça aos Assinantes, como já tem succedido depois de haver segundo Supplemento; mas este, que apparece todos os Sabbados regularmente, nem pôde chamar-se Extraordinario, nem he de razão esperar que se dê de graça, consideradas as despezas que causa a sua publicação.

LISBOA. NA REGIA OFFICINA TYPOGRAFICA. 1779.

Com Licença da Real Meza Censoria.